

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado, pela empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

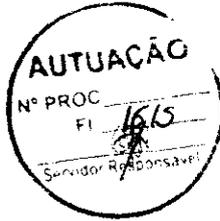
Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de maio de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ 03.258.232/000132
RUA MELQUIADES MOREIRA 300 QUADRA 83 LOTE 09 CENTRO
BALSAS/MA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/N - CENTRO, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL"
"CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ: 03.258.232/0001-32
NIRE: 2120045828-8



Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em 03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade resolve alterar sua sede e domicílio para a Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O Sócio **Claudionor Dall' Agnol**, vende e transfere 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da sua totalidade de suas 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para o sócio **Claudionor Dall' Agnol Junior**, este declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das quotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que título for.

Ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
TOTAL	1.500.000	100,0	1.500.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em

03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.



Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP", e tem sua sede na Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O capital social é de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
TOTAL	1.500.000	100,0	1.500.000,00

Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4391-6/00 - Obras de fundações (outras obras de engenharia civil);
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4399-1/05 - Perfurações e construção de poços de água;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgotos;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de contêineres).

Cláusula Quarta:

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios **Claudionor Dall' Agnol e Claudionor Dall' Agnol Junior**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:

Ao termino do exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:

O sócio Administrador poderá retirar pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



Cláusula Décima Terceira:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Balsas/MA, 12 de Janeiro de 2021.

Claudionor Dall' Agnol —
Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior
Sócio – Administrador

A collection of handwritten signatures and initials at the bottom of the page. On the right side, there is a large, vertical signature that looks like a stylized '6' or 'L'. Below it are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'H', another that looks like 'A', and some numbers like '4/83'.



1620



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05094371339	CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL

Handwritten signature

Large handwritten mark

Handwritten initials

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022 08:03 SOB Nº 20220028702.
PROTOCOLO: 220028702 DE 13/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200407500. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature

Handwritten initials



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.258.232/0001-32
NOME EMPRESARIAL: CIRCULO ENGENHARIA LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLAUDIONOR DALL AGNOL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2022 às 09:12 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.258.232/0001-32
Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 - QUADRA083 LOTE 09 - CENTRO - Balsas /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 11:26

1 de 1

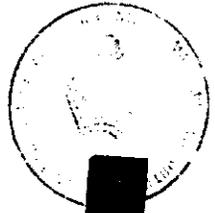
7/83

AUTUAÇÃO
 Nº PROC FI 7623
 Servidor Responsável

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Floriano de Azevedo, 111 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65015-000
 Fone: (98) 3241-1111 - Fax: (98) 3241-1112

A presente FOTOCÓPIA é e copia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 17/05/2022. 13 02 17.
 Emol: R\$ 5,14. FADEP R\$0,20. FEMP: R\$0,20. FERC: R\$ 0,01.
 Total R\$ 5,59. AUTENTO28771ZKSGNLDRAWUOPFM. Confira a validade do selo. https://seio.tjma.jus.br/ESCREVENTE
 AUTORIZADA ELIZETE SOUSA LORENA

Saint Clair Soares Silva Neto
Escrivente Autorizado



Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP R\$0,18 FEMP R\$0,18 Total R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site https://seio.tjma.jus.br



AUTENTICACAO
 Conferido e arquivado conforme original apresentado
 São Luis, 23/04/2021 11:26:56 26276
 Em Testemunho
[Signature]
 Irmã Garretta Cavallino - Escrivente
 PODER JUDIC.ÁRIO - TJMA
 596: AUTENT15671119VOMZ59RZ0471 - Ato 13 18
 Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP R\$0,18 FEMP R\$0,18 Total R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site https://seio.tjma.jus.br



CLAUDIONOR DALL AGNOL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801240513

PROCURADOR PLASTIFICADO 1801240513

PROCURADOR
 NOME: **CLAUDE LUIS, MA** DATA ASSINADO: **18/01/2019**
 Nº Matrícula: **5404155150**
MARANHÃO

DECL. SUPLENTE / OUT. DESIGN. / UP
18012423 007 SC

CIV **303.135.379-40** **DATA REGISTRO** **25/05/1995**

FUNÇÃO
GERENTE MARCIO DALL AGNOL
CRECIER MARIA TROCCHIO DALL AGNOL

PROCURADOR **PROCURADOR** **OUT. MA**

EMISSÃO **VALIDADE** **PR. REGISTRO**
13/12/2023 **20/01/2023**

01568531735

CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603648540

PROCURADOR PLASTIFICADO 1603648540

PROCURADOR
 NOME: **CLAUDE LUIS, MA** DATA ASSINADO: **21/05/2019**
 Nº Matrícula: **5404155150**
MARANHÃO

DECL. SUPLENTE / OUT. DESIGN. / UP
022103030007 0007 MA

CIV **030.943.715-90** **DATA REGISTRO** **10/03/1995**

FUNÇÃO
CLAUDIONOR DALL AGNOL
MARCIANO LEO DALL AGNOL

PROCURADOR **PROCURADOR** **OUT. MA**

EMISSÃO **VALIDADE** **PR. REGISTRO**
20/03/2023 **04/04/2023**

05792306459

Cláudio Dall Agnol Jr

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.258.232/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1999
NOME EMPRESARIAL CIRCULO ENGENHARIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MELQUIADES MOREIRA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO QUADRA083 LOTE 09
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIONORCIRCULOENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 20:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	03258232000132
NOME EMPRESARIAL:	CIRCULO ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA:			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1100000792	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo com
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NºO REGISTRADO -	NIRE:	21200458288
CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	1100000792
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NºO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	29/06/1999
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	INDÚSTRIAS; CONSTRUTORAS; EMPREITEIRAS INCORPORADORAS		

TIPO PORTE:

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	07539
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	300
ENDEREÇO:	MELQUIADES MOREIRA	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:	QUADRA083 LOTE 09	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	NÚMERO:	300
ENDEREÇO:	MELQUIADES MOREIRA	CEP:	65800000
COMPLEMENTO:	QUADRA083 LOTE 09	BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 981066216
E-MAIL	claudionorcirculoengenharia@h
TELEFONE	(99) 981026216

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

10/83

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE

FORMA DE ATUACAO

Estabelecimento Fixo

ATUACAO
 N° PROC
 Fl. 72/8
 Servidor Responsavel

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	SIM
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	38313537949	CLAUDIONOR DALLAGNOL
Contábil	02484436000129	ADICAO CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
38313537949	CLAUDIONOR DALLAGNOL	administrador	

ÁREA DO PACIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	90,00m ²	QTD. DE SALAS:	1
----------------------	---------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: BALSAS / MA, 23/02/2022

CPF/CNPJ: 03258232000132
 Nome/Razão: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
 Contribuinte

Servidor

MPD

Handwritten signatures and initials.

11/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: 01.01 - INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, EMPREITEIRAS INCORPORADORAS

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100000792	03.258.232/0001-32	7272022302156

RAZÃO SOCIAL

CIRCULO ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R MELQUIADES MOREIRA N° 300 QUADRA083 LOTE 09 PONTO COMERCIAL, CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000007539

CNAE Principal e Secundários

- 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 28/01/2022
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1D4A49E99BD417A49E8C42320ED4426C



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Secretaria de Fazenda e Controle Tributário do Estado do Maranhão
Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 03.258.232/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.171013-0
Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MELQUIADES MOREIRA
Número: 300 **Complemento:** QUADRA083 LOTE 09
Bairro: CENTRO
Município: BALSAS UF: MA
CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399192	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2022**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **03.258.232/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **B3B6.00D8.B0AF.257B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

19/83

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018285/22

Data da

14/02/2022 21:26:27

Inscrição Estadual: 121710130

CPF/CNPJ: 03258232000132

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 QUADRA083 LOTE 09 CEP: 65800000 -

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2022 09:07:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011370/22

Data da

17/02/2022 09:10:05

Inscrição Estadual: 121710130

CPF/CNPJ: 03258232000132

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 QUADRA083 LOTE 09 CEP: 65800000 -

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2022 09:10:05

14/3



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001096752022

Data de expedição: 18/04/2022 07:49:50

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** que possui o CNPJ **03.258.232/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua MELQUIADES MOREIRA - PONTO COMERCIAL

Número: 300

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
01/01/2022

Código de validação: 2187713B66A61090368519190540BC56

Data de validade da certidão: 17/07/2022

Finalidade: -



17/83



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001096762022

Data de expedição: 18/04/2022 07:52:04

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** que possui o CNPJ **03.258.232/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua MELQUIADES MOREIRA - PONTO COMERCIAL

Número: 300

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

01/01/2022

Código de validação: 915BD06E62E2A176C937ABAF2D1900EC

Data de validade da certidão: 17/07/2022

Finalidade: -

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

18/03

--	--



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.258.232/0001-32

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA 300 QUADRA 83 LOTE 9 / CENTRO / BALSAS
/ MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042303592869014668

Informação obtida em 27/04/2022 07:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

14/53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Certidão n°: 1611474/2022

Expedição: 17/01/2022, às 09:37:37

Validade: 15/07/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRCULO ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.258.232/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 03.258.232/0001-32

Insc. Junta Comercial: 21200458288 Data: 29/06/1999

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: 0017

Emissão: 07/01/2022 1 de 8

Hora: 09:43:06

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.176.863,61D
ATIVO CIRCULANTE	1.990.266,54D
DISPONÍVEL	1.408.844,11D
CAIXA	1.242.834,73D
CAIXA GERAL	1.242.834,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	165.129,38D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	165.129,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	880,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	880,00D
CLIENTES	370.737,84D
DUPLICATAS A RECEBER	370.737,84D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	277.137,84D
TAC CONSTRUCOES EIRELI	93.600,00D
OUTROS CRÉDITOS	210.684,59D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	210.684,59D
INSS A COMPENSAR	210.684,59D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	186.597,07D
IMOBILIZADO	186.597,07D
IMÓVEIS	165.000,00D
TERRENOS URBANOS	165.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.605,68D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.707,80D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.897,88D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.153,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.153,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	18.161,61C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.707,80C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.781,02C
(-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.672,79C
PASSIVO	2.176.863,61C
PASSIVO CIRCULANTE	198.200,00C
FORNECEDORES	38.813,78C
FORNECEDORES	38.813,78C
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	370,13C
CONSTRUMIX INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	1.910,00C
ELETRICA PRIME LTDA	9.079,84C
FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA	539,83C
GEOCORTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	5.661,20C
J F DOS S LOIOLA EIRELI	1.575,00C
J F T AVELINO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO EIRELI	569,58C
UNITRACTOR - UNIAO TRATORES LTDA	134,90C
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (CENTRO)	1.379,98C
J. E. L. DE CARVALHO	2.115,00C
FERRO FORTE BALSAS LTDA	15.478,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.888,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.888,57C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	18.093,25C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.858,58C
IRRF A RECOLHER	15,71C
PIS A RECOLHER	2.809,93C
COFINS A RECOLHER	15.111,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	113.497,65C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.661,76C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.661,76C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	89.835,89C
INSS A RECOLHER	51.976,74C
FGTS A RECOLHER	12.070,15C
PARCELAMENTO INSS Nº 637410882	25.789,00C



13/13

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 03.258.232/0001-32

Insc. Junta Comercial: 21200458288 Data: 29/06/1999

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

Número livro: 0017

Emissão: 07/01/2022 2 de 8

Hora: 09:43:06

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
PARCELAMENTO PGFN Nº 2854008	262.629,75C
PARCELAMENTO PGFN Nº 3710019	262.629,75C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS,COFINS,IRPJ,CSLL	217.950,03C
PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14	15.511,46C
	14.391,38C
	14.776,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.716.033,86C
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00C
CLAUDIONOR DALL' AGNOL	1.200.000,00C
CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.033,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.033,86C
LUCROS ACUMULADOS	371.449,31C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	493.666,01D
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	338.250,56C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.176.863,61 (dois milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)

CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 383.135.379-49

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large vertical signature and several smaller initials and scribbles.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS 3.080.394,20 3.080.394,20

DEDUÇÕES

(-) ISS (61.607,89)
(-) COFINS (87.747,35)
(-) PIS (18.995,82)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (31.508,30)
(-) IMPOSTO DE RENDA (37.610,89) (237.470,25)

RECEITA LÍQUIDA

2.842.923,95

LUCRO BRUTO

2.842.923,95

DESPESAS OPERACIONAIS

(1.900.990,28)

CUOTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CUOTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (1.879.154,17)
MATERIAL P/USO NA PREST. DE SERVIÇOS (19.931,12) (1.899.085,29)

DESPESAS COM VENDAS

VIAGENS TERRESTRES (1.269,99)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (635,00) (1.904,99)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (275,00)
SEGUROS (760,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS (267.191,74)
13º SALÁRIO (42.873,86)
FÉRIAS (68.521,53)
INSS (96.559,70)
FGTS (40.359,86)
TAXAS DIVERSAS (846,25)
MULTAS DE MORA (250,00)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS (1.877,33)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS (19.152,29)
ENERGIA ELÉTRICA (4.454,01)
ÁGUA E ESGOTO (507,86)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (32.116,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (8.408,90)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES (3.172,14)
INTERNET (1.430,00)
MATERIAL USO CONSUMO (4.842,50)
CARTORIO (2.875,47)
JUROS DE MORA (12.132,82)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS (660,95)
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS (1.615,26)
IOF (793,05) (611.676,52)

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS 0,01
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS 7.993,39 7.993,41



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

50/05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO OPERACIONAL 338.250,56

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 338.250,56



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 383.135.379-49

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53

[Handwritten signatures and initials]

5/1/83

Empresa: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**
CNPJ: 03.258.232/0001-32
Insc. Junta Comercial: 21200458288 Data: 29/06/1999



Página 6 de 8
Folha: 0002
Número Livro: 0001
Emissão: 29/04/2022
Hora: 09:17:30

sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) dividido pelo Passivo Circulante no total de R\$ 198.200,00 (Cento e noventa e oito mil e duzentos reais). Constatou-se também uma disponibilidade de garantias que a empresa dispõe para pagamentos totais de suas dívidas de 10,98 analisada através do índice de solvência geral, Ativo total no valor de R\$ 2.176.863,61 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) dividido pelo Passivo Circulante no valor de R\$ 198.200,00 (Cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

Claudionor Dall' Agnol
CPF 383.135.379-49
Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior
CPF 050.943.713-39
Sócio

Altair José de Alcântara
Reg. no CRC-MA sob nº 5879
Contador



CIRCULO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MELQUIADES MOREIRA
BAIRRO: CENTRO – BALSAS/MA CEP 65800-000
CNPJ: N.º 03.258.232/0001-32
I.E N.º 12.171.013-0
NIRE: 2120045828-8



ANÁLISE FINANCEIRA

Os índices abaixo relacionados foram baseados no Balanço Patrimonial do ano 2021.

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{1.990.266,54}{198.200,00}$$

$$\text{ILG} = 10,04$$

A Liquidez Geral representa quanto à empresa possui, a curto e longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros.

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{1.990.266,54}{198.200,00}$$

$$\text{ILC} = 10,04$$

A Liquidez Corrente evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo.

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{2.176.863,61}{198.200,00}$$

$$\text{ISG} = 10,98$$

A Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento total de suas dívidas.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

Altair José de Alcântara
 CRC/MA n.º 5879/O
 Contador

Circulo Engenharia Ltda.
 Claudionor Dall' Agnol
 Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL
40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 19:05 SOB N° 20220534055.
PROTOCOLO: 220534055 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205491541. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

55/18



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
REGISTRO.....	: MA-005879/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.162.080-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2022 as 06:19:27.

Válido até: 12/07/2022.

Código de Controle: 232468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials, including a large '6' and 'S/AS'.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDB Nº 13, DE 3 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 15150CF3C1
CERTJUDONE-SJDB - 132022

Número da guia: 22050901001224625.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 03.258.232/0001-32.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Balsas, 3 de maio de 2022.



CERTJUDONE-SJDB - 132022 / Código: 15150CF3C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php.

[Handwritten signatures and initials]

Apólice nº: 1007507037889

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7987

Ao (A) MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7037889.000000/Controle Interno - 112852.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507037889 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora May 13 2022 3:59PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora May 13 2022 3:59PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507037889 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 112852
Data da publicação: May 13 2022 3:59PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

[Handwritten signatures and initials]

Apólice nº: 1007507037889

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7987

Controle Interno/Código Controle: 112852

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 19.143,56
Período de Vigência: 15/05/2022 à 14/09/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	20/05/2022	R\$150,00

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Apólice n°: 1007507037889

Endosso n°: 0

Proposta n°: 7987

Controle Interno/Código Controle: 112852

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CIRCULO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 03.258.232/0001-32, com sede na R MELQUIADES MOREIRA, 300, Bairro CENTRO, CEP: 65.800-000, na Cidade BALSAS, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Av Presidente Vargas, 464, -, Bairro CENTRO, CEP: 65.730-000, na Cidade SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 19.143,56	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 19.143,56	15/05/2022	14/09/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

(Handwritten signatures and initials)

Apólice n°: 1007507037889

Endosso n°: 0

Proposta n°: 7987

Controle Interno/Código Controle: 112852

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

(Handwritten signatures and initials)
6/1/13

Apólice nº: 1007507037889

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7987

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

62183



Apólice nº: 1007507037889

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7987

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

6/83

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice nº: 1007507037889

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7987

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

me

[Handwritten signature]

6783

Apólice nº: 1007507037889

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7987

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS



CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

OMD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6/1/13

Apólice nº: 1007507037889

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7987

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.

67/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_26042022_111959_335**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

(Handwritten signatures and marks)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863656/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 01/10/2022

Chave: C8W04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP ✓

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Registro: 0000052839

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 14/01/2013

Faixa: 5

Objetivo Social: 120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL); 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE CONTÊINERES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QD. 083, LOTE 09, CENTRO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/08/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005124EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL JUNIOR

Registro: 1117125963

CPF: 050.943.713-39

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

Registro: 2504854684

CPF: 383.135.379-49

Data Início: 11/08/1999

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863656/2022
Emissão: 04/04/2022
Validade: 01/10/2022
Chave: C8W04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. DO CONFEA. BUICOES: PARA SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFOR

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

CPF: 383.135.379-49

Função: SOCIO

Sócio: CLAUDIONOR DALL'AGNOL JUNIOR

CPF: 050.943.713-39

Função: SOCIO

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures and scribbles]



77/53



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859993/2022

Emissão: 02/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: A7Y74



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

Registro: 2504854684

CPF: 383.135.379-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/01/1986

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4446

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. DO CONFEA. BUIÇÕES: PARA SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFOR

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 23/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 15/09/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000052839

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Data Início: 11/08/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858725/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**
Registro: **4446MA** RNP: **2504854684**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **506731** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/06/2010** Baixada em: **18/04/2013**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **P.M DE NOVA COLINAS** CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**
Endereço do contratante: **R. SAO FCO. S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NOVA COLINAS** UF: **MA** CEP: **65808000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 526.174,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **INTERIOR DO MUNICIPIO** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **NOVA COLINAS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: **Conclusão efetiva:**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **P.M DE NOVA COLINAS** CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 49.48 Km;**

Observações
RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAIS DO MUNICIPIO - TOTALIZANDO 49,48KM

Informações Complementares
• O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO O ITEM 4 (Desmatamento), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858725/2022
14/01/2022, 10:16
A57Bd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A57Bd





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, S/N - Centro - Nova Colinas - Maranhão
CEP: 65.808-000 C.N.P.J.: 01.608.768/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos al anexo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Numero do ARL: 596731
Endereço da obra: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA
Período de realização: (28.06.2010 até 28.12.2010)
Período executado e prazo contratual: (28.06.2010 até 28.12.2010)
Valor da obra: R\$ 526.124,76
Parcelas executadas da obra ou serviço: 100%.

DADOS DO CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DADOS DA CONTRATADA

Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.258.232/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Claudemir Dall'Agnol
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional (RNP): 2504854684
Registro no CREA: 5.556 D SC Visto-MA 4.446

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA, 49,48 Km
- Escavação e carga de material de jazidas: 49.480,00 m³
- Transporte com caminhão basculante de 10 m³: 59.376,00 m³
- Desmatamento Deslocamento e Limpeza de áreas: 100000 m²
- Regularização de subleito: 247.400,00 m²
- Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 49.480,00 m³

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do contratante:
Nome: Walton Carlos José Rego Ribeiro
Título Profissional: Engenheiro Civil
CPF: 467.423.493-08
CREA: 5.106.896.149

Nome: José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 271.002.105-11
CREA: 5.106.896.149

Riachão - MA, 21 de dezembro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858725/2022, em 14/01/2022, emitida em

Certidão nº 858725/2022
15/01/2022, 09:06
Chave de Impressão: A5784

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220490789



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220490.76

1. Responsável Técnico
MADSON TEIXEIRA COELHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1100169067
Registro: 1100169067MA

2. Dados do Contrato
Contratante: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
AVENIDA PRINCIPAL
Complemento: Bairro: CENTENARIO
Cidade: RIACHÃO UF: MA CEP: 65990000
CPF/CNPJ: 03.258.232/0001-32
Nº: 1379

Contrato: Não especificado Celebrado em: 10/01/2022
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
ESTRADA VICINAIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NOVA COLINAS UF: MA CEP: 65800000
Data de Início: 10/01/2022 Previsão de término: 10/05/2022 Coordenadas Geográficas: -7.118215, -46.259622
Finalidade: Outro Código: Não Especificado
Proprietário: CIRCULO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 03.258.232/0001-32

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	49,48	km

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TÉCNICO PARA RATIFICAÇÃO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 49,48 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA, PELA EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº 000000506731 E LAUDO TÉCNICO.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
MADSON TEIXEIRA COELHO - CPF: 829.086.293-81
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.258.232/0001-32

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/01/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858725/2022, emitida em 14/01/2022



[Handwritten signature]

Certidão nº 858725/2022
15/01/2022, 08:06
Chave de impressão: A57Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: 066W6
Impresso em: 12/01/2022 às 11:21:15 por: ip: 170.84.113.20

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



76183

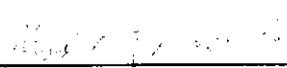
MADSON TEIXEIRA COELHO

Engenheiro Civil
CREA 110016906-7



LAUDO TÉCNICO - 001/2022

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os serviços descritos abaixo, foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Objeto do Contrato:	Recuperação de Estradas Vicinais
Local de Realização:	Estradas vicinais da zona rural do município de Nova Colinas, Estado do Maranhão
Período de realização:	Início: 28/06/2010 até 28/12/2010
Período executado e prazo contratual:	180 dias
Parcelas executadas:	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CPF ou CNPJ	01.608.768/0001-05
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	Círculo Engenharia Ltda
CPF ou CNPJ	03.258.232/0001-32
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO	
Nome Completo	Claudionor Dall'agnol
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	2504854684
Número da ART de execução	506731
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LAUDO	
Nome Completo	Madson Teixeira Coelho
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	110016906-7
Número da ART do Laudo	MA20220490789
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
# Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nova Colinas – MA, 49,48km.	
- Escavação e carga de material de jazida: 49.480,00m³	
- Transporte com caminhão basculante de 10m³: 59.376,00m³	
- Regularização de subleito: 247.400,00m²	
- Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 49.480,00m³	
- Limpeza de área: 100.000,00m²	
Balsas – MA. 10 de janeiro de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
 Madson Teixeira Coelho Engenheiro Civil CONFEA 110016906-7	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858725/2022, em 14/01/2022 em



Certidão nº 858725/2022
15/01/2022, 09:06
Chave de impressão: A57Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

Rua das Roseiras, s/n, Vivendas do Potosí, Balsas – MA
CEP: 65.800-000 – Fone: (99) 98191-9998/98440-4640
E-mail: madsonengenheirocivil@hotmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858726/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**

Registro: **4446MA**

RNP: **2504854684**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00025048546845050610** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **14/03/2012** Baixada em: **18/04/2013**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**

Endereço do contratante: **RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65808000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 316.028,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65808000**

Data de início: **17/05/2011**

Conclusão efetiva: **13/03/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 27.65 Km;**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE RECUPERACAO DE 27,65KM DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - SAO BENTO - LARANJEIRA - QUEBRA CANELA - MONTE SANTO E EXTREMA. PRAZO PARA EXECUCAO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO O ITEM 4 (Desmatamento), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858726/2022

14/01/2022, 10:05

8AdYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8AdYy

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/01/2022, às 09:07.

79/83



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, S/N - Centro - Nova Colinas - Maranhão
C.P.: 65.808-000 C.N.P.J.: 01.608.768/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nota tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVICO

Numero da ART: 000250485-68-45050610
Endereço da obra: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA
Período de realização: (17-05-2011 até 17-11-2011)
Período executado e prazo contratual: (17-05-2011 até 13-03-2012)
Valor da obra: R\$ 316.028,00
Parcelas executadas da obra ou serviço: 100%.

DADOS DO CONTRATANTE/ PROPRIETARIO

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DADOS DA CONTRATADA

Nome: CIRCUITO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.258.242/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Claudionor Dall'Agnol
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional (RNP): 2504854684
Registro no CREA: 5.556 D SC Visto-MA 4.446

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- RECUPERAÇÃO DE 27,65KM DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - SAO BENTO - LARANJEIRA - QUEBRA CANELA - MONTE SANTO E ENTREIMA
- Escavação e carga de material jazidas: 27.650,00 m³
- Transporte com caminhão basculante de 10 m³: 33.180,00 m³
- Desmatamento Destocamento e Limpeza de áreas: 60000 m²
- Regularização de subleito: 138.250,00 m²
- Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 27.650,00 m³

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do Contratante

Nome: Wilson Carlos Rego Ribeiro
Escritor Engenheiro Civil - CREA-MA 106896149
CPE: 167.323.493-68

Nome: José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal - CREA-MA 106896149
CPE: 271.002.943-01

Riachão - MA, 21 de dezembro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858726/2022, em 14/01/2022, em

Certidão nº 858726/2022
15/01/2022, 09:07

Chave de impressão: 84dYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220490187

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
MADSON TEIXEIRA COELHO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1100189067
 Registro: 1100189067MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
 AVENIDA PRINCIPAL
 Complemento: Bairro: CENTENARIO
 Cidade: RIACHÃO UF: MA
 CEP: 65900000
 CPF/CNPJ: 03.213.232/0001-32
 Nº: 1379

Contrato: Não especificado Celebrado em: 10/01/2022
 Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 ESTRADA VICINAIS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: NOVA COLINAS UF: MA CEP: 65800000
 Data de Início: 10/01/2022 Previsão de término: 10/05/2022 Coordenadas Geográficas: -7,119915, -46,262634
 Finalidade: Outro Código: Não Especificado
 Proprietário: CIRCULO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 03.258.232/0001-32

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	27,85	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 LAUDO TÉCNICO PARA RATIFICAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 27,85 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA. PELA EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA. CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº 0002E048546845050610 E LAUDO TÉCNICO.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local de data
 MADSON TEIXEIRA COELHO - CPF: 629.066.293-01
 CIRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.258.232/0001-32

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8383605292

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858726/2022, em 14/01/2022 em



Certidão nº 858726/2022
15/01/2022, 09:07
Chave de impressão: 8AdYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: Cx3Y6
Impresso em: 12/01/2022 às 11:24:15 por: ip: 170.84.115.201



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



MADSON TEIXEIRA COELHO

Engenheiro Civil
CREA 110016906-7

LAUDO TÉCNICO - 002/2022

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os serviços descritos abaixo, foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Objeto do Contrato:	Recuperação de Estradas Vicinais
Local de Realização:	Estradas vicinais da zona rural do município de Nova Colinas, Estado do Maranhão
Período de realização:	Início: 17/05/2011 até 17/11/2011
Período executado e prazo contratual:	180 dias
Parcelas executadas:	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CPF ou CNPJ	01.608.768/0001-05
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	Círculo Engenharia Ltda
CPF ou CNPJ	03.258.232/0001-32
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO	
Nome Completo	Claudionor Dall'Agnol
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	2504854684
Número da ART de execução	00025048546845050610
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LAUDO	
Nome Completo	Madson Teixeira Coelho
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	110016906-7
Número da ART do Laudo	MA20220490187
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
# Recuperação de 27,65km de Estradas Vicinais que liga a sede do Município de Nova Colinas – São bento – Laranjeira – Quebra Canela – Monte Santo e Extrema.	
- Escavação e carga de material de jazida: 27.650,00m³	
- Transporte com caminhão basculante de 10m³: 33.180,00m³	
- Regularização de subleito: 138.250,00m²	
- Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 27.650,00m³	
- Limpeza de área: 60.000,00m²	
Balsas – MA, 10 de janeiro de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
 Madson Teixeira Coelho Engenheiro Civil CONFEA 110016906-7	

Rua das Roseiras, s/n, Vivendas do Potosí, Balsas – MA
CEP: 65.800-000 - Fone: (99) 98191-9998/98440-4640
E-mail: madsonengenheirocivil@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/01/2022, às 09:07.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858726/2022, em 14/01/2022



Certidão nº 858726/2022
15/01/2022, 09:07

Chave de Impressão: 8AdYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2022 e contém 2 folhas



31/83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846856/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**

Registro: **4446MA**

RNP: **2504854684**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180227631** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2019** Baixada em: **13/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Contrato: **014/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954.460,47**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Data de início: **02/01/2019**

Conclusão efetiva: **02/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Número da ART: **MA20200362590** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2020** Baixada em: **17/05/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Contrato: **014/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954.460,47**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Coordenadas Geográficas: **-2.577123, -44.853796**

Data de início: **02/07/2019**

Conclusão efetiva: **02/01/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Número da ART: **MA20200363573** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2020** Baixada em: **17/05/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2021, às 14:25.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846856/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Contrato: **014/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954.460,47**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Coordenadas Geográficas: **-2.577123, -44.853796**

Data de início: **02/01/2020**

Conclusão efetiva: **02/07/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

___ **Observações** ___

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Nº: **76**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65245000**

Celebrado em: **11/12/2018**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**



Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65245000**

CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Número da ART: **MA20200365012**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/09/2020**

Baixada em: **17/05/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Contrato: **014/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954.460,47**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Coordenadas Geográficas: **-2.577123, -44.853796**

Data de início: **02/07/2020**

Conclusão efetiva: **02/01/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;**

___ **Observações** ___

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Número da ART: **MA20210398118**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/02/2021**

Baixada em: **17/05/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA**

Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Contrato: **014/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954.460,47**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **PERI MIRIM**

Coordenadas Geográficas: **-2.577123, -44.853796**

Data de início: **02/01/2021**

Conclusão efetiva: **02/07/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Nº: **76**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65245000**

Celebrado em: **11/12/2018**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65245000**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2021, às 14:25.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846856/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA

CPF/CNPJ: 41.611.856/0001-80

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 17624.00 metro cúbico;

Observações _____

IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA, PROCESSO Nº 109/2018 E CONTRATO Nº 014/2018.

Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846856/2021
17/05/2021, 13:59
yCx9W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCx9W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



maio

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

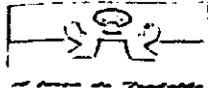
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

3418





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA
 CNPJ: 41.611.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º 76 - Centro
 CEP: 65.450-000 - Peri Mirim / MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato 014/2018	Processo Nº 109/2018
Endereço da obra: Zona Rural - Peri Mirim - MA, CEP.: 65.450-000	
Período de realização: (02/01/2019 até 30/12/2020)	
Período executado e prazo contratual: (02/01/2019 até 30/12/2020)	
Valor da obra: R\$ 954.460,47	
Parcelas executadas da obra ou serviço: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA	
CNPJ: 41.611.856/0001-80	
DADOS DA CONTRATADA	
Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 03.258.232/0001-32	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Claudionor Dall'AgnoI	
Título Profissional: Engenheiro Civil	
Registro Nacional do Profissional (RNP): 2504854684	
Registro no CREA: 5.556 D/SC. Visto-MA 4.446	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA. Com 17624,00 metros de extensão. ART MA20180227631, Contrato e Planilha de Orçamento em anexo • Escavação e carga de material de jazida: 29.221,67 m³ • Transp. local c/ base 10m² rodov. não pav: 352.095,15 tckm • Regularização de subleito: 88.120,00 m³ • Compactação de aterro a 100% do proctor normal: 29.221,67 m³ 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representantes do contratante: Nome: José Geraldo Amorim Pereira Prefeito Municipal CPF: 063.808.083-53 Nome: Willandson Charles Ramos Silva Engenheiro Civil - CREA: 1114717452 CPF: 047.619.913-13	Profissional habilitado: Nome: Claudionor Dall'AgnoI Engenheiro Civil - CREA: 2504854684 CPF: 383.135.379-49

Riachão - MA, 14 de dezembro de 2020.

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846856/2021, em 17/05/2021 em



Certidão nº 846856/2021
 17/05/2021, 14:25
 Chave de Impressão: YCX9W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 4 folhas



35183

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.

Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que o Sr. o Engenheiro CLAUDIONOR DALL'AGNOL, inscrito no CREA, nº 2504854684, portador do CPF nº 383.135.379-49, será o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

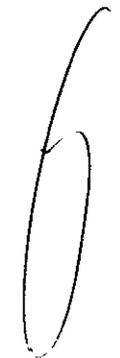
Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, veículos do qual será requisitado e da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atendam as demandas e especificações técnicas exigidas para a perfeita prestação do serviço, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO A EQUIPE DE APOIO /
EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, DECLARA, perante a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, que disponibilizará Equipe Técnica de Apoio à Execução dos serviços, com indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes.

NOME

FUNÇÃO

Claudionor Dall'Agnol
Claudionor Dall'Agnol Junior
Raimundo Nonato da S.Barros
Luis Leão da Silva Filho
Rita de Cássia Farias
Ruan Pereira Ribeiro
Antônio Bezerra da Silva

Engenheiro Civil CREA Nº **2504854684**
Engenheiro Civil CREA Nº **1117125963**
Técnico em edificações
Encarregado Geral
Administradora/Financeiro
Operador/Motorista
Operador/Motorista

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

A CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.258.238/0001-32, com sede na RUA MELQUIADES MOREIRA, Nº 300, CENTRO BALSAS - MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, abaixo assinado, declara para os devidos fins, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, e que os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

Veículos e equipamentos:

- 05 Caminhões caçamba trucado – 12 m³
 - 02 Caminhão caçamba – 06 m³
 - 01 Pá Carregadeira
 - 02 Motoniveladora
 - 02 Retroescavadeira
 - 02 Escavadeira
 - 02 Rolo compactador
 - 02 Caminhão Pipa equipado 10.000 L
 - 01 Caminhonete
 - 01 Caminhão 3/4
 - 01 Veiculo leve com carroceria
- Dentre outros equipamentos disponíveis para perfeita execução dos serviços.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Circulo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

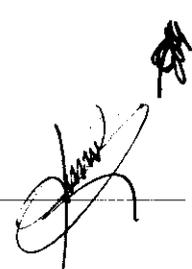
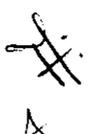
A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara nos termos do item 6.2.4.1 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal






**DECLARACAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDICOES EM QUE SE DESENVOLVERAO OS TRABALHOS**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

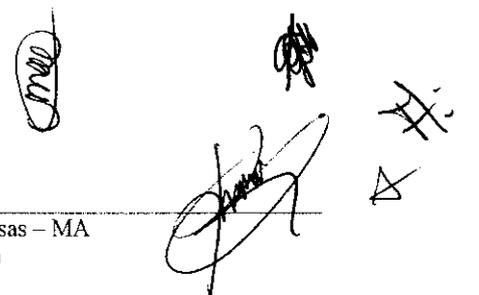
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

DECLARACAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDICOES EM QUE SE DESENVOLVERAO OS TRABALHOS. Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal





DECLARAÇÃO DE CONECIMENTO E CONDIÇÕES TÉCNICAS

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CI nº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200458288	CNPJ 03.258.232/0001-32
NOME EMPRESARIAL CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03258232000132	CIRCULO ENGENHARIA LTDA:03258232000132	549129081449330180 3	16/12/2021 a 16/12/2022	Sim
contador	40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA:40416208053	817578674470987159 7	28/05/2020 a 28/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.
F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5

Escrituração recebida via Internet
peio Agente Receptor SERRRO
em 29/04/2022 às 10:15:15

F6.05.A7.BC.C4.1C.09.77
63.9E.38.B4.89.B5.B7.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

150
€ Sped

Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.258.232/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.445.462,26	R\$ 2.176.863,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.255.693,05	R\$ 1.990.266,54
DISPONÍVEL		R\$ 2.060.013,14	R\$ 1.408.844,11
CAIXA		R\$ 1.785.219,64	R\$ 1.242.834,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 165.129,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 274.793,50	R\$ 880,00
CLIENTES		R\$ 104.663,21	R\$ 370.737,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 104.663,21	R\$ 370.737,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 91.016,70	R\$ 210.684,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 91.016,70	R\$ 210.684,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 189.769,21	R\$ 186.597,07
IMOBILIZADO		R\$ 189.769,21	R\$ 186.597,07
IMÓVEIS		R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.605,68	R\$ 9.605,68
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 30.153,00	R\$ 30.153,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (14.989,47)	R\$ (18.161,61)
PASSIVO		R\$ 2.445.462,26	R\$ 2.176.863,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 235.441,21	R\$ 198.200,00
FORNECEDORES		R\$ 71.269,98	R\$ 38.813,78
FORNECEDORES		R\$ 71.269,98	R\$ 38.813,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 34.016,08	R\$ 45.888,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 34.016,08	R\$ 45.888,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 130.155,15	R\$ 113.497,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.029,00	R\$ 23.661,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 104.126,15	R\$ 89.835,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 532.237,75	R\$ 262.629,75
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 532.237,75	R\$ 262.629,75
EMPRÉSTIMOS		R\$ 230.604,66	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 301.633,09	R\$ 262.629,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.677.783,30	R\$ 1.716.033,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 177.783,30	R\$ 216.033,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 177.783,30	R\$ 216.033,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Página 1 de 1
 44123

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.048.261,10	R\$ 3.080.394,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.048.261,10	R\$ 3.080.394,20
(-) DEDUÇÕES		R\$ (76.733,83)	R\$ (237.470,25)
(-) (-) ISS		R\$ (21.765,52)	R\$ (61.607,89)
(-) (-) COFINS		R\$ (27.808,59)	R\$ (87.747,35)
(-) (-) PIS		R\$ (6.025,19)	R\$ (18.995,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.011,10)	R\$ (31.508,30)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.123,43)	R\$ (37.610,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 971.527,27	R\$ 2.842.923,95
LUCRO BRUTO		R\$ 971.527,27	R\$ 2.842.923,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (722.011,20)	R\$ (1.900.990,28)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (720.861,20)	R\$ (1.899.085,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (711.265,32)	R\$ (1.879.154,17)
(-) MATERIAL PUISO NA PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (9.595,88)	R\$ (19.931,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.904,99)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.150,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (1.269,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (635,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (478.438,43)	R\$ (611.676,52)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (30,00)	R\$ (275,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.055,76)	R\$ (760,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (277.291,19)	R\$ (267.191,74)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.890,57)	R\$ (42.873,86)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.777,26)	R\$ (68.521,53)
(-) INSS		R\$ (87.258,41)	R\$ (96.559,70)
(-) FGTS		R\$ (26.743,10)	R\$ (40.359,86)
(-) IPTU		R\$ (31.556,34)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (846,25)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,66)	R\$ (250,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.877,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (20,53)	R\$ (19.152,29)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (171,52)	R\$ (4.454,01)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (125,24)	R\$ (507,86)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (12.600,00)	R\$ (32.116,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (320,00)	R\$ (8.408,90)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (611,02)	R\$ (3.172,14)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (520,00)	R\$ (1.430,00)
(-) MATERIAL USO CONSUMO		R\$ (70,00)	R\$ (4.842,50)
(-) CARTORIO		R\$ (215,26)	R\$ (2.875,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (31,00)	R\$ (12.132,82)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.788,75)	R\$ (660,95)
(-) JUROS E/OU ENCARGOS - PARCELAMENTOS		R\$ (973,23)	R\$ (0,00)
(-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (76,51)	R\$ (1.615,26)
(-) IOF		R\$ (132,08)	R\$ (793,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 470,78	R\$ 7.993,41
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 470,78	R\$ 7.993,39
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (228.451,58)	R\$ 338.250,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (228.451,58)	R\$ 338.250,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE 21200458288
CNPJ 03.258.232/0001-32
Número de Ordem 17
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município RIACHAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7469
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

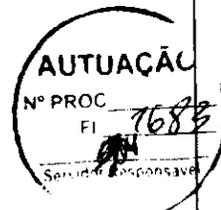
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.0 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped

Nome Empresarial: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.258.232/0001-32 Nire: 21200458288 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-



Consulta Realizada em: 29/04/2022 07:20:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1

✶

471.83

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal






70/82



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Circulo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Circulo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

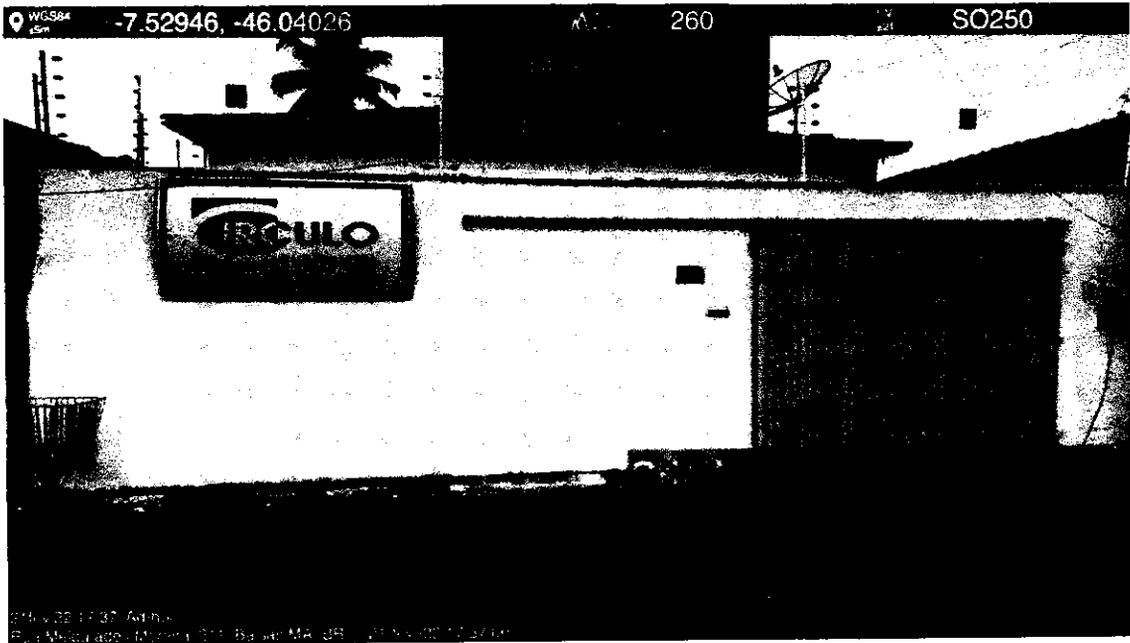
Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

7090

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 7080
Servidor Responsável _____



6

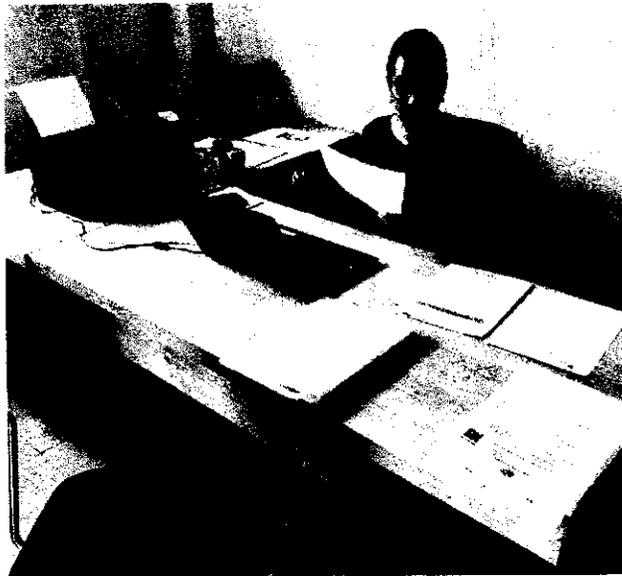
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

H:
Handwritten mark



6

MA

(D)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A:
A

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, Declaro, para fins de atendimento às exigências edilícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

Autorizo a empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de Maio de 2022.
Prezados senhores

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022


Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado, pela empresa M C S COMERCIO E SERVIÇO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de maio de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza - Bairro Bananinha -
João Lisboa, MA - Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204/0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
DATA: 16/05/2022 AS 09:00HS



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza – Bairro Bananinha –
João Lisboa, MA – Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA,

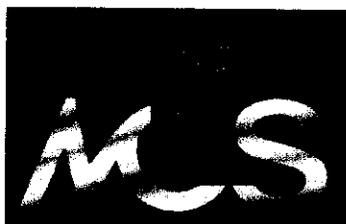


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



Habilitação



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

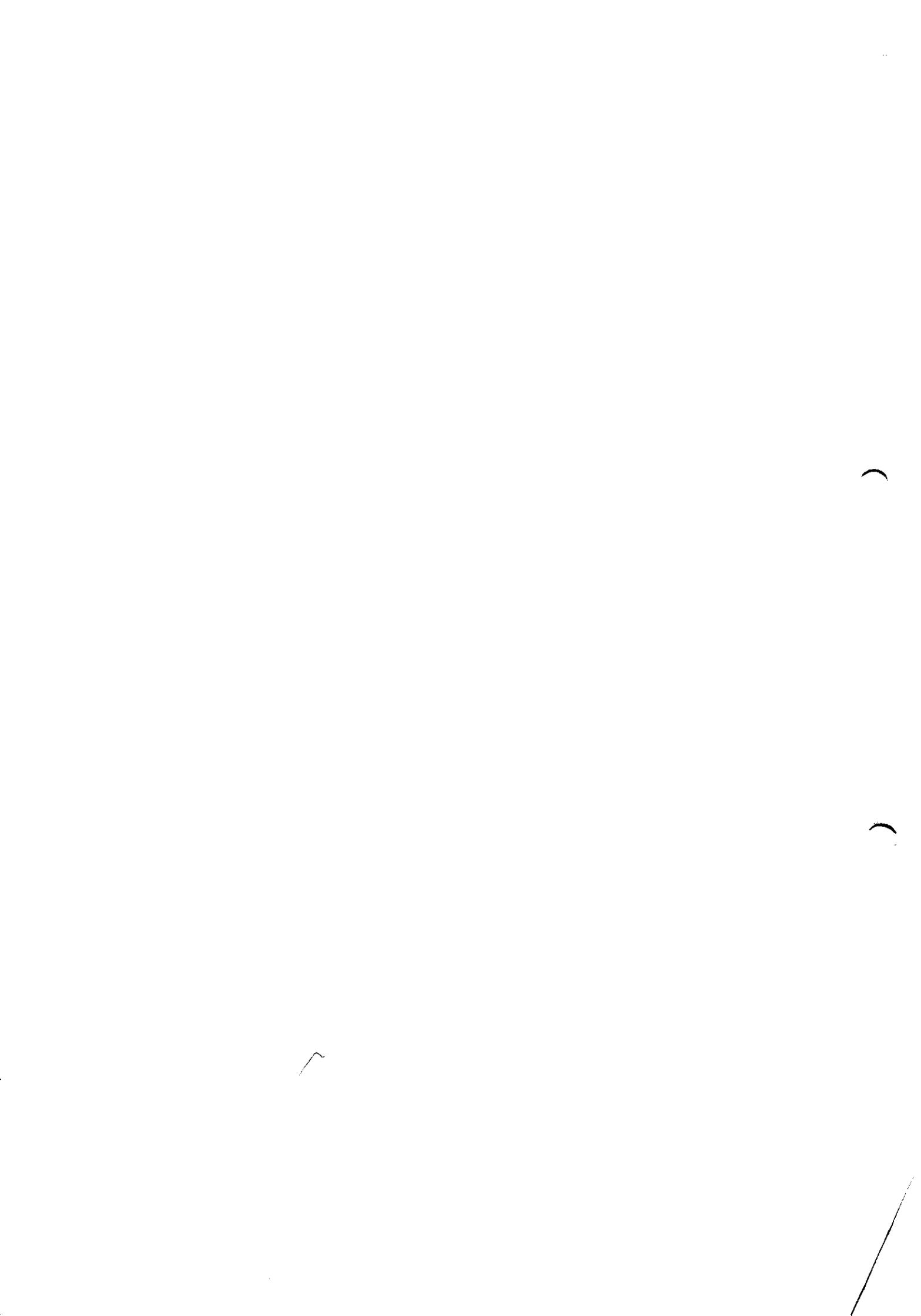
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza - Bairro Bananinha -
Joao Lisboa, MA - Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

Handwritten mark

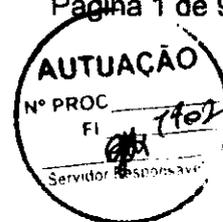
Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

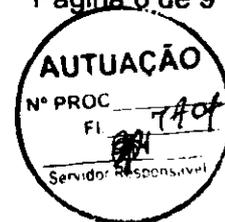
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 06/11/2011, (**art. 997, II, CC/2002**);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (**CC-2002, Art. 1052**);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002**);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "**Pro-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (**art. 1.028 e art. 1031-CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC-2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa - MA 27 de Outubro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

Several handwritten signatures and initials are present on the page. One signature is located to the right of the name "ALACIDE SOUSA ROCHA". There are also several other signatures scattered across the lower half of the page, including one at the bottom center and another at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 09:02 SOB N° 20211306622.
PROTOCOLO: 211306622 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108017468. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.38-0-03 - Reprodução de softwares em qualquer suporte 23.38-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.38-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção 23.38-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.38-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.38-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICIPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9217-3308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 14:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.189.785/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM		TELEFONE (08) 9217-3308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 14:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9217-3388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 14:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.189.785/0801-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-6-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-01 - Provedoras de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedoras de conteúdo e outros serviços de informação na Internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO TELEFÔNICO (99) 9217-3388		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 14:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9217-3308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 14:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126769800

Nome / Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, LOT RECANTO DA NATUREZA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7820-5/00 - Locação de mão-

de-obra temporária, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8219-9/01 - Fotocópias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6201-5/02 - Web design, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

São Luis, segunda, 16 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: 5H1XOPVF



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

INSC. ESTADUAL: 12.676.980-0
RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/10/2021

AUTUAÇÃO
Nº PROC. *1718*
Fl. *1718*
Servidor Responsável

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42
RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 21201103319
INSC. CENTRALIZADORA: --
TÍPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 350.000,00
NÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: ALACIDE3433@HOTMAIL.COM
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 210

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65922-000
ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: JOAO LISBOA
TELEFONE: (99)9217-3308
CEP CADIA POSTAL: --
NÚMERO: 1445
BARRIO: LOT RECANTO DA NATUREZA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA
COMPLEMENTO: CASA B
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: JOAO LISBOA
TELEFONE: (99)9217-3308
CEP CADIA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 1445
BARRIO: LOT RECANTO DA NATUREZA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
5	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
6	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
8	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
9	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
10	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

Nº PROL
Fl. 2919
Serviço de Responsável

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
30	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
31	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
32	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
33	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
34	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
39	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
41	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
42	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
43	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
44	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
45	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
47	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
48	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
49	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
50	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
51	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
52	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
53	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
54	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
55	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
56	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
57	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
58	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
59	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
60	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
61	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
62	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
63	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
64	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
65	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
66	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
67	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
68	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
69	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
70	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
71	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
72	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
73	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
74	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
75	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
76	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
77	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
78	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
79	6201502	WEB DESIGN
80	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
81	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
82	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
83	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
84	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
87	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
88	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
89	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
90	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
91	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
92	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
93	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
94	8219901	FOTOCÓPIAS



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DDC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Handwritten signatures and marks]



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão - Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL ←

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL BARBOSA

Número: 1445 **Complemento:**

Bairro: LOT RECANTO DA NATUREZA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUORTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4649409-4642702-4644302-1830003-2330301-2330304-5819100-4649404), 01/12/2010 - (6190601-6311900-6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido por BrazilCCTEC - 3-19-2012



Handwritten marks and signatures:
 - A large handwritten number '6' on the right side.
 - A signature 'M6' in the middle right.
 - A signature 'Jorge' in the bottom right.
 - Another signature 'R' in the bottom right.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 1424
 EL [assinatura]
 Servidor Responsável



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2221054249

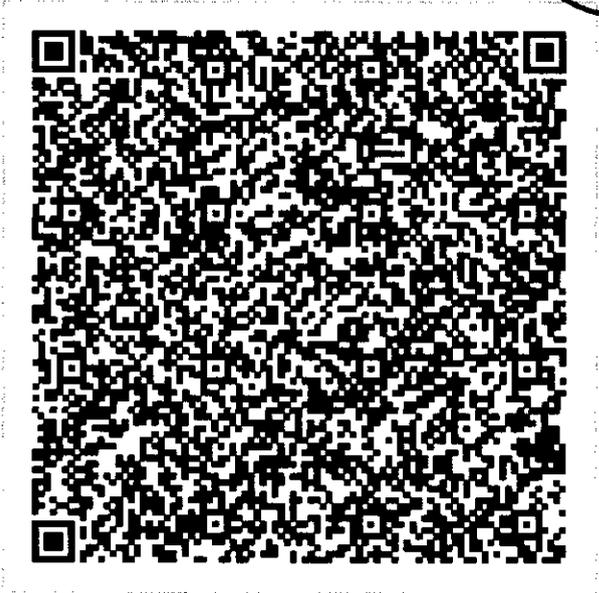
NOME: ALACIDE SOUSA ROCHA
 DOC. IDENTIDADE/ORG. FUNDADORAF: 0000871588910 SESP MA
 CPF: 891.245.613-04 DATA NASCIMENTO: 03/01/1983
 FILIAÇÃO: SEBASTIAO ROCHA
 MARIA EUNICE SOUSA ROCHA
 PERMISSÃO: [] ACC: [] COT. HAB: []
 Nº REGISTRO: 03882531212 VALIDADE: 05/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/07/2001

OBSERVAÇÕES
 EAR

Alacide Sousa Rocha
 ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 63916018561
 MAD45180067
MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2022 às 10:33 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013335/22

Data da

24/02/2022 12:17:43

Inscrição Estadual: 126769800

CPF/CNPJ: 40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2022 11:26:56

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Transmissão de Arquivos

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 013335/22

Data de Validade: 24/06/2022

Data de Emissão: 24/02/2022 12:17:43

Inscrição Estadual: 126769800

CPF/CNPJ: 40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014615/22

Data da

05/02/2022 10:35:11

Inscrição Estadual: 126769800

CPF/CNPJ:40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2022 10:35:11

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 014615/22
Data de Validade: 05/06/2022
Data de Emissão: 05/02/2022 10:35:11
Inscrição Estadual: 126769800
CPF/CNPJ: 40189795000142
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA, Nº1445, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** LOT RECANTO DA NATUREZA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01119 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 02/03/2022	
Válida até: 31/05/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: 054eRM8A7Cno	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Certidão nº: 4543746/2022

Expedição: 05/02/2022, às 11:02:07

Validade: 03/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ↗

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.189.795/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



CNPJ: 40.189.795/0001-42

Certidão nº: 4543746/2022

Expedição: 05/02/2022, às 11:02:07

Validade: 04/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.189.795/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:48 do dia 05/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2022. ←

Código de controle da certidão: **5F0D.0AE7.B412.DEDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Código de Controle: 5F0D.0AE7.B412.DEDD

Data da Emissão: 05/02/2022

Hora da Emissão: 11:11:48

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/02/2022, com validade até 04/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten mark or signature in black ink.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.189.795/0001-42

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV IMPERATRIZ 1445 CASA B / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601580156719637

Informação obtida em 10/05/2022 20:01:16

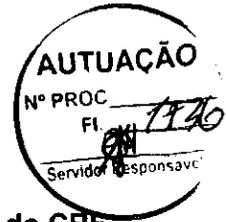
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.189.795/0001-42

Razão social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302110902907398
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501345800335652
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601580156719637
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701501351989735
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906303869142945
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801195197069412
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901314928630029
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012100115781657859
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201274668342396
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301240892706200
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400582325564410
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503401398093459
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603180271141689
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703214195026244
09/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903001135380509
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003332568131290
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303535670443739
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402475999327932
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603203315683026
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503483764913132
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603512706953114

Resultado da consulta em 09/06/2022 11:07:36

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2022 13:12:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and marks scattered in the lower right quadrant of the page, including a large signature, a smaller signature, and a vertical oval shape.



Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	*****84.199,45D	****504.843,11D
CIRCULANTE	*****29.117,06D	****401.732,39D
DISPONIVEL	*****4.121,64D	****12.198,78D
CAIXA	*****4.121,64D	****12.198,78D
Caixa	4.121,64D	12.198,78D
ESTOQUES	*****13.734,89D	****59.712,81D
MERCADORIAS P/REVENDA	*****13.734,89D	****59.712,81D
Mercadorias Tributadas	13.734,89D	59.712,81D
CREDITOS POR VENDAS	*****11.260,53D	****329.820,80D
DUPLICATAS A RECEBER	*****11.260,53D	****329.820,80D
Clientes Diversos	11.260,53D	329.820,80D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****55.082,39D	****103.110,72D
IMOBILIZADO	*****55.082,39D	****111.802,39D
IMOBILIZADOS	*****55.082,39D	****111.802,39D
Instalacoes	20.354,72D	56.334,72D
Maquinas e Equipamentos	12.796,43D	19.296,43D
Moveis e Utensilios	15.560,28D	25.320,28D
Computadores e Perifericos	6.370,96D	10.850,96D
(-) DEPRECIACOES	*****0,00C	*****8.691,67C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	*****0,00C	*****8.691,67C
Deprec. Acumulada Instalacoes	0,00C	3.532,23C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	0,00C	1.550,04C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	0,00C	1.962,03C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	0,00C	1.647,37C

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 40189795000142 R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 05922000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020 Diário: Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	*****84.199,45C	****504.843,11C
PASSIVO CIRCULANTE	*****7.673,95C	****64.459,27C
EXIGIVEL	*****6.370,96C	****59.056,92C
FORNECEDORES	*****6.370,96C	****59.056,92C
Fornecedores Diversos	6.370,96C	59.056,92C
OBRIGACOES	*****1.302,99C	*****5.402,35C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****1.302,99C	*****4.302,35C
INSS	0,00C	341,00C
ICMS	0,00C	784,93C
Imposto Simples a Recolher	1.302,99C	3.176,42C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****0,00C	*****1.100,00C
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.100,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	*****76.525,50C	****440.383,84C
CAPITAL	*****60.000,00C	****350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	*****60.000,00C	****350.000,00C
Capital Social	60.000,00C	350.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	*****16.525,50C	****90.383,84C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	*****16.525,50C	****90.383,84C
Lucros Acumulados	16.525,50C	90.383,84C

ALACIDE SOUSA ROCHA
 Administrador
 CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
 JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

1140

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CNPJ : 40189795000142	R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA	João Lisboa MA 65922000	
Balanco Patrimonial em	31/12/2021	NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020	Diário: 2 Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 504.843,11 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA
 Administrador
 CPF: 89124561304
 RG: 0000877588970 Orgão: SESP/MA
 Expedição: 07/11/2014

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 CONTADOR
 CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
 RG: 1106955991 Orgão: SESPMA
 Expedição:

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner, including a large vertical '6' and several scribbled-out or illegible signatures.

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico

Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	369.185,81C
=VENDAS MERCADORIAS		****369.185,81C
=REVENDA MERCADORIAS		****369.185,81C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****369.185,81C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	21.849,47D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****21.849,47D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****21.849,47D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****21.849,47D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	254.326,75D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****254.326,75D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	13.734,89D
=ESTOQUES INICIAIS		*****13.734,89D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	59.712,81C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****59.712,81C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		****208.348,83D
=Total - CUSTOS		****208.348,83D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,00D



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)
 CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020
 Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico
 Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
INSS	3.6.1.01.0002	2.332,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****22.132,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****22.132,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.826,36D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	965,89D
ICMS Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	1.948,23D
=TRIBUTARIAS		*****5.740,48D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****5.740,48D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	3.837,88D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	428,55D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.541,20D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	3.043,03D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	3.214,36D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	8.691,67D
=GERAIS		*****20.756,69D
=DESPESAS GERAIS		*****20.756,69D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****48.629,17D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****90.358,34C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
<hr/>		
RESULTADO ----->	90.358,34C	
<hr/>		



Handwritten signature/initials

Large handwritten signature/initials

Small handwritten mark

Handwritten signature/initials



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 90.358,34 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

Handwritten mark

Large handwritten number 6

Handwritten mark

Handwritten signature

Folha: 007



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 23/12/2020
Rua Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza – João Lisboa/MA CEP 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2021

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,83$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de **Dezembro de 2021**

João Lisboa/MA, 29 de Abril de 2022

Alacide Sousa Rocha
CPF 891.245.613-04
Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20
Contador

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 008



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: **46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;**

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 009



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edificios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-01 - Administração de obras, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 010



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 011



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 62.01-5-02 - Web design, 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e 82.19-9-01 - Fotocópias.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 012



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC-TG03)–

Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG26)– Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	12.198,78
Total Caixa	12.198,78

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	59.712,81
Total Mercadorias para Revenda	59.712,81

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 013



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

c) **Duplicatas a Receber:** São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Clientes Diversos	329.820,80
Total Clientes Diversos	329.820,80

a) **Obrigações Trabalhistas e Societárias:** São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de pró-labore a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Pró-Labore a pagar	1.100,00
Total	1.100,00

b) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de pro labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
INSS a Recolher	341,00
Total	341,00

a) **Obrigações Tributárias:** São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

(Handwritten signatures and scribbles)

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 014



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

Descrição	Valor (R\$) 2021
ICMS a Recolher	784,93
SIMPLES a Recolher	3.176,42
Total	3.961,35

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Descrição	Valor (R\$) 2021
Fornecedores	59.056,92
Total	59.056,92

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de venda de
- e) mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

[Handwritten signatures and initials]

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 01



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- g) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos edespesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção,deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizadosapenasquandohá umaumento nosbenefícios econômicosdesse itemdo imobilizado.Qualqueroutrotipodegastoéreconhecidonoresultadocomo despesa quandoincorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VI. Líquido</u>
Instalações	56.334,72	-3.532,23	52.802,49
Maquinas Equip.	19.296,43	-1.550,04	17.746,39
Móveis Utensílios	25.320,28	-1.962,03	23.358,25
Comput. Periferico	10.850,96	-1.647,37	9.203,59
TOTAL	111.802,39	-8.691,67	103.110,72

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 016



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cadatransação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 017



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021
 representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela
 pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio
 da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
Patrimônio Líquido	2021 440.383,84
Total do Patrimônio	440.383,84

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foram aprovadas em 28 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 018

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021



A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativadedébitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS;
- Mantêmsua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonânciacom asnormas emanadasdoConselhoFederal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seusrecursos eos relativos a atosou operações realizadas que impliquem modificação da situaçãoopatrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislaçãotributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadaspor auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Alacide Sousa Rocha

José Rodrigues de Lima Neto

Socio Administrador

Contador

CPF 891.245.613-04

CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 18:32 SOB Nº 20220519390.
PROTOCOLO: 220519390 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205490707. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205556686 em 03/05/2022, protocolo 220544166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201103319
CNPJ:	40189795000142
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB N° 20220544166.
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205556686. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21201103319.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/12/2020

Atto constitutivo: 21201103319

João Lisboa, 01/01/2021

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 891.245.613-04

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

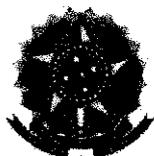
João Lisboa, 31/12/2021

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 891.245.613-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB N° 20220544166.
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001348
Nome: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO CPF: 365.688.133-20
CRC/UF n.º MA-009894/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 28/07/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 365.688.133-20 Controle : 2024.2338.2338.2651



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 28 de Março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **M.C.S COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 40.189.795/0001-42**, com endereço na Rua Manoel Barbosa, s/nº, Recanto da Natureza, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 28 de Março de 2022.

(Assinatura)
Teresinha Pereira da Silva
Secretária Judicial da 1ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 179580



Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI _____
Servidor Responsável _____

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2022

NOME: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

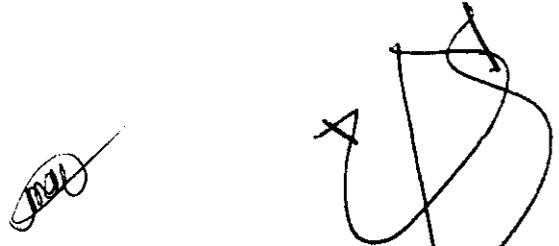
CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: Rua Manoel Barbosa, s/nº – Loteamento Recanto da Natureza – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06392

DATA: 04/01/2022 VALIDADE: 31/12/2022

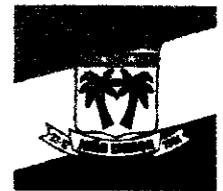


VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 40.189.795/0001-42 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201935109
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
dereço Completo A MANOEL BARBOSA, NºSN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP65922000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223 002	20220519390 20211306622	02/05/2022 29/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20210873019 20210873019	16/08/2021 16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 090 090	20210020547 20201196808 21201103319	07/01/2021 23/12/2020 23/12/2020	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 13:23:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFD3GPTK.



MAC2201935109

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2201935081			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
02/05/2022	20220519390	223 / 223 - BALANCO		Status	
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 14:42:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABCKGBEN.



MAC2201935081

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2201935081	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua MANOEL BARBOSA, Nº SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POGOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E SSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE REMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E GALGADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CNPJ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

- ✓ 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL BARBOSA, SN - LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/01/2022 16:38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847150/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA**
Registro: **1118826973MA** RNP: **1118826973**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20200357663** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2020** Baixada em: **06/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CPF/CNPJ: **16.456.107/0001-89**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL RIBEIRO** Nº: **37-C**
Complemento: Bairro: **COCO GRANDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65909180**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.430.000,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL RIBEIRO** Nº: **37-C**
Complemento: Bairro: **COCO GRANDE**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65909180**
Coordenadas Geográficas: **-5,482692, -47,469288**
Data de início: **02/03/2020** Conclusão efetiva: **02/03/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CPF/CNPJ: **16.456.107/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6209.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL= 2.430,21M². SENDO EXECUÇÃO DE UM GALPÃO COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO= 2.248,95M², ESCRITÓRIO COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO= 141,05M², VESTIÁRIOS/ CASA DE MÁQUINAS COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO = 40,21M². O GALPÃO UMA PARTE DAS PAREDES SERÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS, CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO, JÁ NAS OUTRAS CONSTRUÇÕES TODAS PAREDES SERÃO EM TIJOLO CERÂMICO, CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO. PISO DO GALPÃO SERÁ DE PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE 12CM, ÁREA DE 2.248,95M². O PISO DOS ESCRITÓRIOS E VESTIÁRIOS SERÃO DE PORCELANATO COM ÁREA DE 181,26M². JÁ NA PARTE EXTERNA DA OBRA SERÁ DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA DE 8CM, SOBRE COXIM DE AREIA DE 5CM, ÁREA DE 6.209,79M².

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847150/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 847150/2021
02/07/2021, 15:49
bZYz2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZYz2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para devidos fins e a quem interessar para que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os devidos descritos abaixo e com as seguintes características:

Execução total de uma obra comercial localizada na Rua Manoel Ribeiro, Nº37C, Bairro Coco Grande, Imperatriz-Ma, com área de construção de 2430,21m², conforme a ART DE SUBSTITUIÇÃO MA20200357663, Período de execução da obra: Início :02/03/2020, e Término:02/03/2021.

Atividades executadas foram: Edifício de alvenaria para fins comerciais = 2.430,21m², execução de instalação elétrica fins comerciais = 2.430,21m², execução de inst. sanitárias = 2.430,21m², inst. hidráulica = 2.430,21m², execução de pavimentação de concreto = 6.209,79m².

- Regularização de baldrame com tijolo cerâmico: 300m²
- Levantamento de paredes de tijolo cerâmico: 1300m².
- Execução de cobertura de estrutura metálica: 2430,21m².
- Assentamento de chapisco e reboco: 2600m².
- Assentamento de emboço em parede 160m².
- Assentamento de revestimento cerâmico em paredes: 160m².
- Assentamento de esquadria de madeira e de vidro temperado: 56,72m².
- Assentamento de piso monolítico, esp:12cm 2.248,95m².
- Assentamento de pisos porcelanato: 141,05m²
- Assentamento de lastro de concreto: 239m².
- Assentamento de bloco sextavado de concreto 25x25cm sobre coxim de areia 6.209,79m².

DADOS DO CONTRATANTE:

ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ: 16.456.107/0001-89
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL RIBEIRO, Nº 37-C, BAIRRO: COCO GRANDE, IMPERATRIZ - MARANHÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRA CIVIL: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA
REGISTRO NACIONAL DO CREA: 111882697-3 CPF: 463.303213-53
END.: RUA ODINEIA MARTINS VIANA, Nº 06, PARQUE PLANALTO, IMPERATRIZ-MA

Imperatriz – MA, 25 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

1º Ofício

Alfa Participações Societárias LTDA
CNPJ: 16.456.107/0001-89
Contratante

5º Ofício

Júlio Sérgio Simões Barros
Registro Nacional: 1105229998
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida

Certidão nº 847150/2021

21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: bZYzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 2 folhas



JB
Engenharia



LAUDO TÉCNICO DE CONFIRMAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. PROPRIETÁRIO:

Razão Social: ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CPF: 16.456.107/0001-89

2. OBJETO DA DECLARAÇÃO:

2.1 tipo do Bem:

Galpão comercial

2.2 Descrição Sumário do Bem:

Endereço: Rua Manoel Ribeiro, Nº 37-C, Bairro: Coco Grande, Imperatriz – MA.

Área construída total 2.248,95m², sendo:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 02/03/2020 Á 02/03/2021. Conforme a ART de substituição MA20200357663.

Responsável Técnico pela execução da obra:

Valdenir Araújo de Sousa

Registro Nacional: 111882697-3

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Autor do Projeto/Resp. pelo Laudo/Declaração:

Júlio Sérgio Siqueira Bayma.

Registro Nacional: 1105229998

Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20210408046.

4. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Este laudo técnico tem como finalidade a apresentação das características de uma obra comercial e comprovar a execução da obra.

5. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A Obra foi executada conforme as normas técnicas da ABNT. A construção possui rede de abastecimento de água proveniente poço e segue para

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: jullobayma@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZYz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 5 folhas



JB
Engenharia

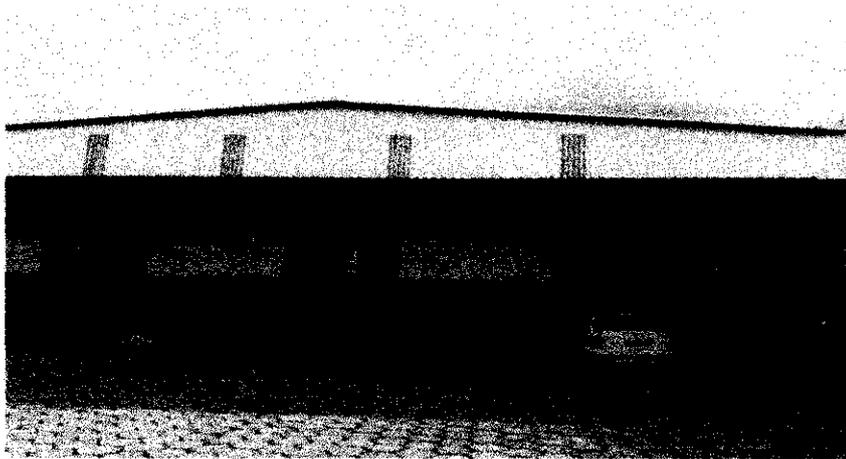


reservatório. Na rua não possui rede de esgoto, porém, a obra possui fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para tratamento dos efluentes.

6. ANEXOS:

a) Fotografias:

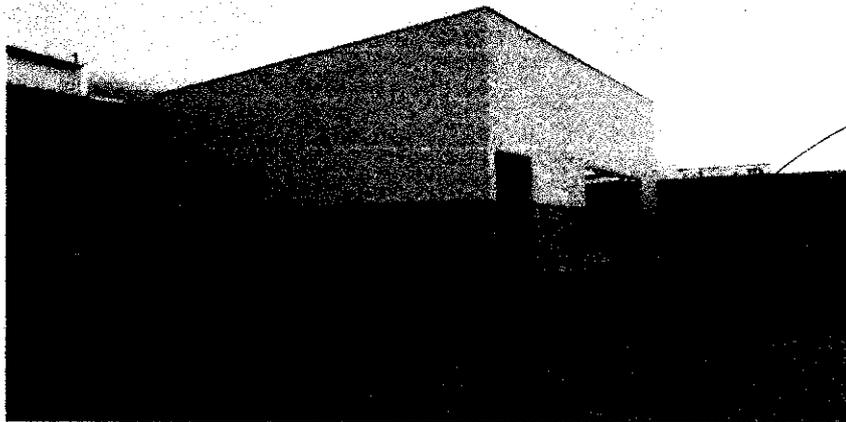
Imagem 01: Fachada Frontal do Galpão Comercial.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida



Imagem 02: Fachada Frontal e Lateral do escritório.



Certidão nº 847150/2021

21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: bZYz2

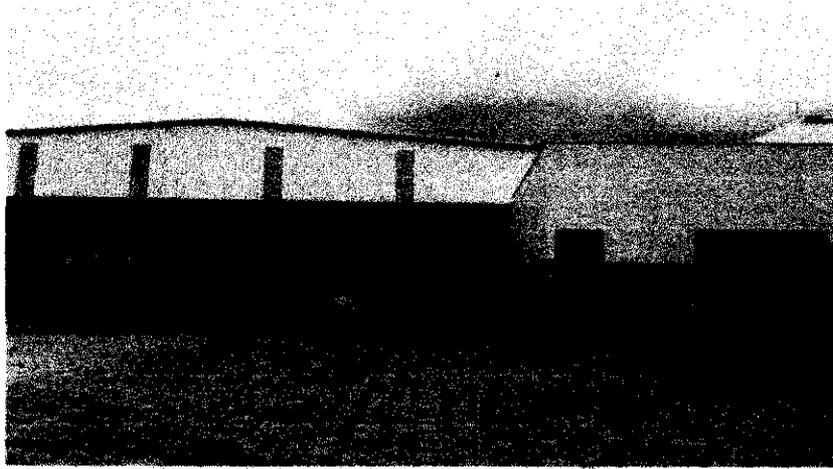
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com





Imagem 03: Fachada Frontal do Galpão e Escritório



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida

Imagem 04: Galpão parte interna da construção.



Certidão nº 847150/2021

21/11/2021, 18:43

Chave de impressão: bZYz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com



JB
Engenharia

Imagem 05: Escritório parte interna da construção.

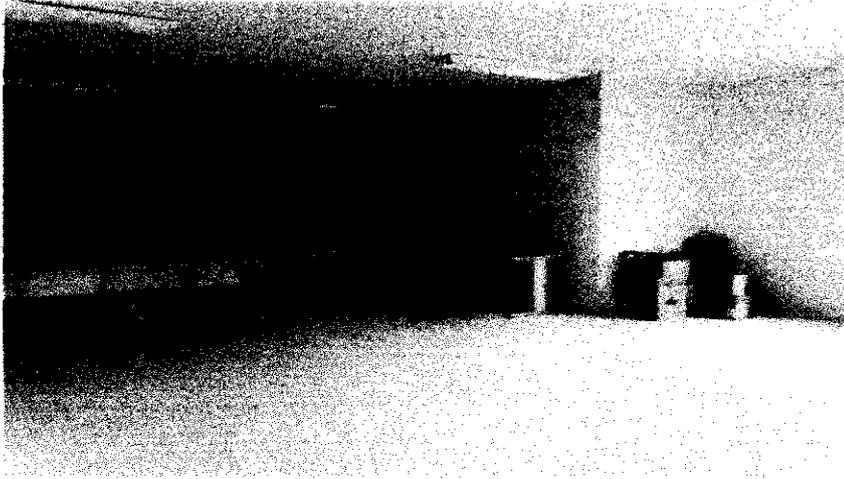
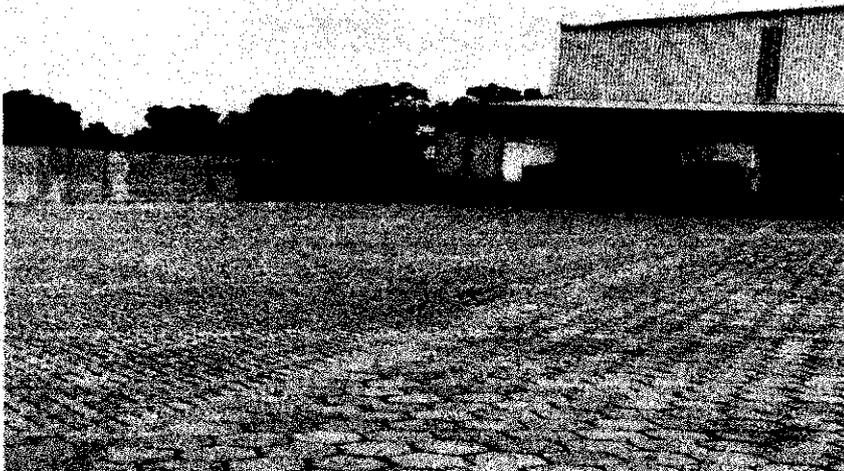


Imagem 06: Área do pátio externo de pavimentação de concreto em bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm, sobre coxim de areia.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43

Chave de Impressão: bZYz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com



JB
Engenharia



7. CONCLUSÃO:

Face ao visto exposto e examinado, conclui fartamente o técnico ratificando de forma cristalina e abundante que o imóvel comercial em apreciação fora projetado e executado em concordância com as normas técnicas vigentes da ABNT e que supra os efeitos legais cabíveis.

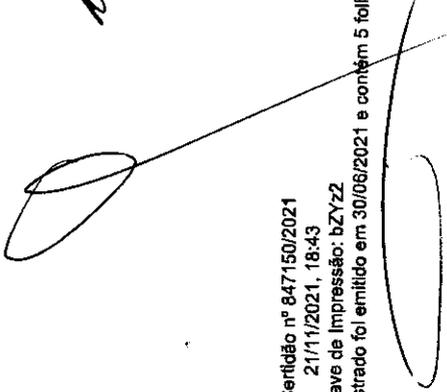
Este é o parecer técnico que vai devidamente assinado. Era o que havia a consignar.

Imperatriz – MA, 25 de março de 2021.


~~JULIO SERGIO SIQUEIRA BAYMA~~
Registro Nacional: 1105229998
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, emitida em 02/07/2021



Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZYzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 96162-6974 - e-mail: jullobayma@hotmail.com









COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA RECSIM. Todos direitos reservados.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, CNPJ: 40.189.795/0001- 42, com sede à Rua Manoel Barbosa, SN, Cep: 65.922-000 Bairro: Loteamento Recanto da Natureza, na cidade de João Lisboa - MA representada pelo seu sócio gerente: **ALACIDE SOUSA ROCHA**, inscrito no CPF 891.245.613-04, RG: 0000877588970 SESP/MA, data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado à Rua São José, n.º 258, Bairro: Vila Amada, Cep: 65.922- 000 em João Lisboa -MA, ora denomina **CONTRATANTE**, e a profissional **Valdenir Araújo de Sousa**, inscrito no CPF 463.303.213-53, RG 0372339920099 SESC MA, título Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional n.º 111882697-3 CREA Nacional, residente e domiciliada à Rua Odinéia Martins Viana, n.º 06, Quadra : C, Lote: 36, Bairro: Parque Planalto, em Imperatriz – MA aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou **Serviços de Prestação de serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídico** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

- 1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
- 2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência à outra parte.

TERCEIRO

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de 06 (Seis) Salários mínimos mensais valores atual de R\$ 6.600, (Seis mil e seiscentos reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente ao vencido.
Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950

QUARTO

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

- DIÁRIO, (SEGUNDA A SEXTA FEIRA): das 14:00hs às 18 :00hs, 4 Horas diárias OU
- SEMANAL: 20 (Vinte) horas OU
- MENSAL: 80 (Oitenta) horas.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Imperatriz _MA, em 01 de novembro de 2021.

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

Alcides Sousa Rocha

Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante

o Ofício

Valdenir Araújo de Sousa

Assinatura do Profissional

Valdenir Araújo de Sousa
Engenheiro Civil
Reg Nacional 111882697-3

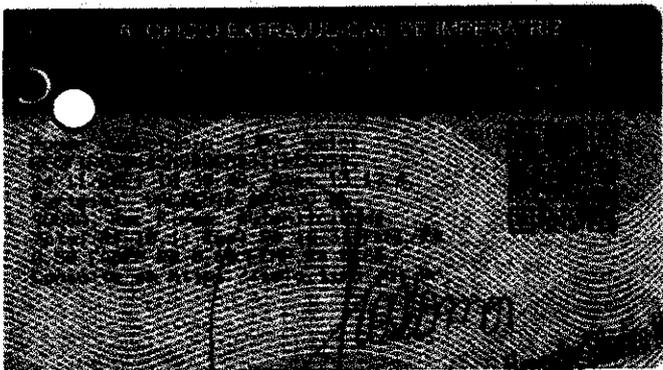
TESTEMUNHAS M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

Anna Thomazis Pereira de Magalhães Milhomem
Nome legível

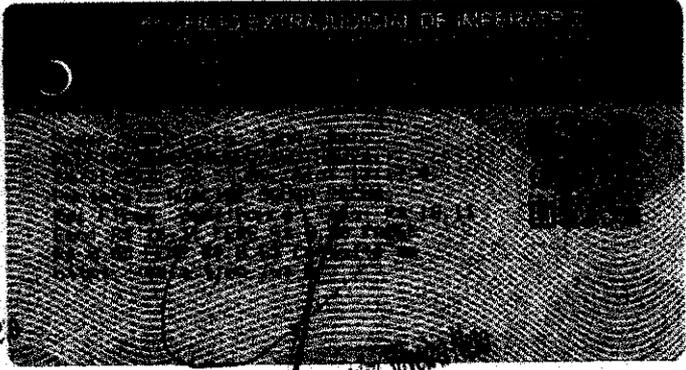
Anna Thomazis P. de M. Milhomem
Assinatura

Anna Beatriz Sousa Leite
Nome legível

Anna Beatriz Sousa Leite
Assinatura



Cleodimar Alcântara
Escrevente



Cleodimar Alcântara
Escrevente

(Handwritten mark)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863596/2022

Emissão: 02/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 7W0y8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Registro: 0005454140

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 27/08/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1830-0/03 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863596/2022
Emissão: 02/04/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: 7W0yB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



- 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4928-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- 6201-5/02 - WEB DESIGN
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
- 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8219-9/01 ? FOTOCÓPIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA MANOEL BARBOSA S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, S/N, BANANINHA, BANANINHA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545450DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303794766. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade das Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROFESSOR

Nº 863596/2022
Emissão: 02/04/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: 7W0yB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1118826973
 CPF: 463.303.213-53
 Data Início: 12/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALACIDE SOUSA ROCHA
 CPF: 891.245.613-04
 Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863597/2022
 Emissão: 02/04/2022
 Validade: 30/04/2022
 Chave: c8BB4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, *face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.*

Interessado(a)

Profissional: VALDENIR ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1118826973

CPF: 463.303.213-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2019



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303591442. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005454140

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 182204-0001
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022



6.257

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE A CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** Declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva pratica de tais princípios;
- Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas praticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das praticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1 Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu beneficio, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes — MA.

2 Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal nem mesmo para obter decisão favorável a os seus negócios;

3 Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes — MA

4 Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas ineligiáveis pela Administração Pública;

5 Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

(Handwritten signature)



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



6 Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes — MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente

E, declara que:

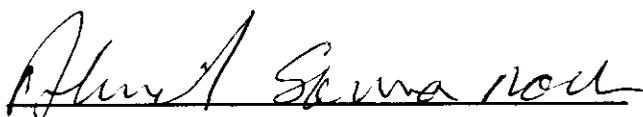
7 A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8 Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9 Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo

Declaramos ainda, ter ciência que 'a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022



6.2.5.8

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES — MA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, não estando, portanto, enquadrados no art.92, inciso III, da Lei n28.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n28.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022



DECLARAÇÃO IDONEIDADE

6.2.5.4

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n28.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador







M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 182204-0001
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

6.2.5.2

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, inciso 2 da Lei Federal n.º 8.666/93 que ate a presente data nenhum fato ocorreu que o inabilite a participar do PREGAO em epigrafe, e que nao existe nenhum pedido de falencia ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o edital e que se submete a todos os seus termos.

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022



DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (NAO VISITA TECNICA)

DECLARAMOS que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de JOÃO LISBOA à Rua AV Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42** não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

6.2.3.10

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, vem pelo seu representante legal infra assinado, indicar o Engenheiro Civil Sra **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA** CPF 463.303.213-53, RG 0372339920099 CREA 111882697-3, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022

6.23.7

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

1490



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 182204-0001
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

6-2-5-3-

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA para efeito de participação no processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, e que inexistente fato superviniente que implique no seu desenquadramento dessa condição

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

6.2.5+5.

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO sob as penalidades da Lei que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

→ Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

6.2.5.6

JOAO LISBOA 16 DE MAIO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado, pela empresa MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de maio de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

MULT



PROponente: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **10.953.540/0001-43** ENDEREÇO: Rodovia MA 014, KM 20, Nº 100,

Povoado Belas Aguas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA

A comissão permanente de licitação CPL

Prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Email: elienayferreira@hotmail.com

Contato: (98) 985186068



HABILITAÇÃO com 197
páginas, numeradas de
01 a 197
por ~~...~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.953.540/0001-43
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA



Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS - Matinha / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/04/2022 12:50

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.953.540/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
NOME EMPRESARIAL MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT SERVICOS E CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 014 KM 70	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.218-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BELAS AGUAS	MUNICÍPIO MATINHA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINGOSFERREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8899-5794	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2022** às **08:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.953.540/0001-43
NOME EMPRESARIAL: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: HILQUIAS CUNHA FERREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/04/2022 às 08:57 (data e hora de Brasília).

04

↓

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1800
Servidor Responsável

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, natural de Matinha (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/10/1964, Empresário, residente na Rua A, Ala C, Casa 22, Residencial São Domingos I, Bequimão CEP 65.062-701, São Luis - MA, portador do RG 054806752014-4, SESP-MA, CPF nº. 238.227.593-68;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I - Admite-se na sociedade o sócio, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.

II - Retira-se da sociedade o sócio, **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor do sócio ora admitido, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, sendo que o sócio **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA** declara que recebeu todos os seus haveres, onde o mesmo declara também, nada mais a ter a reclamar

[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

da sociedade, dando plena quitação do valor de suas quotas e transferindo todos os direitos inerentes ao sócio adquirente.



III - A sociedade aumenta o seu capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)**, sendo que este aumento deu-se pelo aproveitamento da Reserva de Lucros a realizar, aumento este feito pela sócia **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) desta reserva de lucros não distribuídas e utilizadas neste ato para este fim.

IV - Com a transferência e aumento, o capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados, e elevado para R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Reais), cujo aumento está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

I - Fica alterado o Objeto Social da Sociedade Empresária De: **47.44-0-99** Comércio varejista de construção em geral; **43.13-400** Obras de Terraplanagem; **41.20-4-00** Construção de Edifícios; **42.13-8-00** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **43.30-4-99** Outras obras de acabamento da construção; **77.32-2-01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **81.21-4-00** Limpeza em prédios e em domicílios; **38.11-4-00** Coletas de resíduos não perigosos; **77.11-0-00** Locação de automóveis sem condutor. ~~Para: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) ; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ;~~

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) ; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).

CLÁUSULA TERCEIRA

I - virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau , São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Alto do Calhau , São Luis - MA, CEP 65071-415.;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



1300

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

- I - A sociedade gira sob a denominação social de **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com sede Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

- II - Constitui seu objeto social: **4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) ; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) ; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).**

- III - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 06/07/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

- I - O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434. PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804028457. NIRE: 21200677176. MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00



II - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

I - A administração da sociedade caberá aos sócios Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:

- a) a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
- b) a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;
- c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
- d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
- e) a correspondência em geral;

II - São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- I - Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios.
- II - As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quorum estipulado no Novo Código Civil.
- III - A sociedade poderá realizar a distribuição de lucro antecipadamente, ainda que o período base não tenha sido encerrado, inclusive de forma desproporcional a participação dos sócios em relação as quotas integralizadas na sociedade. Tal distribuição antecipada ocorrerá mediante elaboração de balancete mensal, trimestral e anual. (Parágrafo 3º do artigo 48 da IN nº 93, de 24/12/1997).

CLÁUSULA QUINTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- I - As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.
- II - O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.
- III - Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- I – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.
- II – Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

- I – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.
- II – Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.
- III – No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- IV - O sócio que dissentir de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subseqüentes à deliberação.



CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- I - Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código Civil, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.
- II - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADOR

- I - Os administradores, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Para firmeza e prova de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, os sócios assinam o presente instrumento.



São Luís, 16 de Agosto de 2018.

1º Tabelião

Maria do Rosario Cunha Ferreira

Maria do Rosario Cunha Ferreira
CPF 459.993.253-15
RG 019125952001-3, SESP-MA

2º Tabelião

Hilquias Cunha Ferreira

Hilquias Cunha Ferreira
CPF nº. 053.733.513-77
C I nº. 04917323500, DETRAN-MA

3º Tabelião

Domingos dos Santos Ferreira
CPF 238.211.693-68
RG 054806752014-4, SESP-MA

Handwritten signatures and scribbles

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804028457. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molino Oliveira - Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 6 - Quadra 20, Colúmbia - CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (68) 3255 2266

RECONHEÇO, por semelhança, à(s) firma(s) de:
 MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA, HELOÍAS CUNHA
 FERREIRA, DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA
 Emolumentos: R\$33,607 FERC: R\$0,90 TOTAL: R\$34,507
 São Luís, 05/09/2018 14:54:28 Mariana 3257

Gustavo Targino Silva - Estrevente

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financeiro
 000165405

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financeiro
 000000165406

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 1809
 Fl. 01
 Servidor Responsável

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804028457. NIRE: 21200677176.
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1870
Assinador

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
HILDMIAS JUNBE FERREIRA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
RG 16.947.2030-00/MA

CPF
052.784.012-71

DATA NASCIMENTO
08/12/1990

FILIAÇÃO
MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA
MARIA LUIZA CAPEDE JUNBE FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº PASSADO
0000000000

VALIDADEZ
00/00/0000

Nº HABILITAÇÃO
0900472030

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112402079

OBSERVAÇÕES

Hilmiatas Junbe Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARANHÃO, MA

DATA EMISSÃO
13/07/2010

ASSINADO DIGITAL, MEIO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

78356411218
211240207921

DENATRAN **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.513-77**

Nome: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

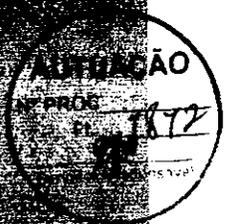
Comprovante emitido às: **08:59:14** do dia **22/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8DBA.AB69.8833.FEF7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten marks and signatures:
- A large handwritten number '6' on the right side.
- A signature in the middle right.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the bottom center.



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 29/11/2021, 14:17:49 Dyble 9484

Gustavo Targino Silva - Escrivão
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15788EN3XD6LKGCF1BS17
 Embranhamento e taxa: R\$5,12 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 29/11/2021, 13:52:59 Dyble 9484

Gustavo Targino Silva - Escrivão
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15788EN3XD6LKGCF1BS17
 Embranhamento e taxa: R\$5,12 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

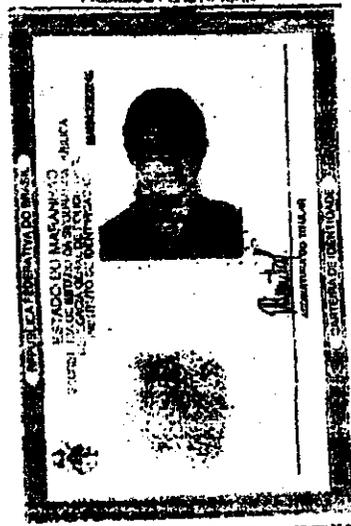
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 29/11/2021, 13:52:59 Dyble 9484

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
 EDILBERTO ANTONIO CUNHA E MARIA
 MADALENA SOTELHO
 SMO BENTO - MA
 CABA. N. 632 FLS. 17 LIV. B. 2
 Selo: AUTENT15788EN3XD6LKGCF1BS17
 Embranhamento e taxa: R\$5,12 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 29/11/2021, 13:52:59 Dyble 9484

Gustavo Targino Silva - Escrivão
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15788EN3XD6LKGCF1BS17
 Embranhamento e taxa: R\$5,12 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Miguel Soares Rocha Neto
Escrivão Autenticado

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 15/12/2021, 12:59:13 (ph. 3216)

Mayara de Silva - Escrivão
 Selo: AUTENT15788EN3XD6LKGCF1BS17
 Embranhamento e taxa: R\$5,12 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 15/12/2021, 12:59:13 (ph. 3216)

Mayara de Silva - Escrivão
 Selo: AUTENT15788EN3XD6LKGCF1BS17
 Embranhamento e taxa: R\$5,12 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA. Selo
 AUTENT15788EN3XD6LKGCF1BS17, 15/12/2021
 16:57:41, Alo: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Mayara de Silva
Escrivão Autorizada



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



1873



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3380e538428cab85141d74f4b844c488aff1758af53c97c7b0e76f70e933389** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48799** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REGISTRO GERAL MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO COM VALOR LEGAL E AUTENTICADO DE MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA"**, faz prova de que em **01/02/2022 15:27:03**, o responsável **Elienai Ferreira de Amorim (051.***.***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Elienai Ferreira de Amorim** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 16:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e10efc1513dea4c46c2a5e4e61b4678bc766ce651ad57b0ee42f3c554b3cb0e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/et/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.993.253-15**

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **07/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:01:02** do dia **22/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AA84.9297.D234.B7F3**



Ass

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

6

Ass

Ass

Ass

Ass



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:48 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.
Código de controle da certidão: **A60F.FEED.219D.017E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Código de Controle: A60F.FEED.219D.017E

Data da Emissão: 06/12/2021

Hora da Emissão: 15:02:48

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/12/2021, com validade até 04/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**
CPF: **459.993.253-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:52:45 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **B1AF.82B9.2EEE.EF8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CPF: 459.993.253-15

Código de Controle: B1AF.82B9.2EEE.EF8B

Data da Emissão: 30/04/2022

Hora da Emissão: 22:52:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/04/2022, com validade até 27/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jhonny".

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

A small handwritten mark or signature at the bottom center.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA
CPF: 053.733.513-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:53:16 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2022.

Código de controle da certidão: **9BEA.3E62.1506.1070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 053.733.513-77

Código de Controle: 9BEA.3E62.1506.1070

Data da Emissão: 30/04/2022

Hora da Emissão: 22:53:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/04/2022, com validade até 27/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.953.540/0001-43
Razão Social: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: ROD MA 014 100 KM 70 / POVOADO BELAS AGUAS / MATINHA / MA / 65218-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301310229990664

Informação obtida em 24/04/2022 10:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.953.540/0001-43

Razão social: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome fantasia: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901054296819560
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101101815223824
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200482340130353
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301310229990664
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501085175177031
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600503170852679
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501151154733331
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012703260532130563
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010803084756068716
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001070470528314
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101165355275504
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201124650686940
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400590120528694
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501192558529460
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601153099584274
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801140060949910
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901004274821030
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201044166348267
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301092814490217
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501004036813706
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401230016336278
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501304974520495
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707271808853731
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903020957842999
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002021092154654
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101564200970784
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201112225274056
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402345063144600
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502132576877716
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601320611147504

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802313801556058
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002210178358375
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102332722793250
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201384132909902

1510

Resultado da consulta em 09/06/2022 11:37:13

Voltar



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.953.540/0001-43
Certidão n°: 12554155/2022
Expedição: 22/04/2022, às 10:17:15
Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.953.540/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.953.540/0001-43
 Certidão nº: 12554155/2022
 Expedição: 22/04/2022, às 10:17:15
 Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.953.540/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

22



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.953.540/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/04/2022, às 10:19:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UQU9K5N6EW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MULT SERVICOS E CONSTRUCOES)

CNPJ: 10.953.540/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/04/2022, às 10h22

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4c5mA35**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA (MULT SERVICOS E CONSTRUcoes)
 E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 10.953.540/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/02/2022, às 10h29

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

UAB

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Vfx52g**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

6

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033010/22

Data da

10/03/2022 12:22:17

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIÇOS E CONSTRUAÇÕES LTDA

Endereço: ROD MA 014 KM 70, 100 CEP: 65218000 - POVOADO BELAS AGUAS

Telefone: (98)32367050

Município: MATINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2022 08:25:36

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 033010/22

Data de Validade: 08/07/2022

Data de Emissão: 10/03/2022 12:22:17

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIA+OS E CONSTRUA+AES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016340/22

Data da

10/03/2022 12:22:38

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIAOS E CONSTRUAAES LTDA

Endereço: ROD MA 014 KM 70, 100 CEP: 65218000 - POVOADO BELAS AGUAS

Telefone: (98)32367050

Município: MATINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2022 08:26:47

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 016340/22

Data de Validade: 08/07/2022

Data de Emissão: 10/03/2022 12:22:38

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIA+OS E CONSTRUA+A•ES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.953.540/0001-43 Inscrição Estadual: 12.318214-0

Razão Social: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 014 KM 70

Número: 100 Complemento:

Bairro: POVOADO BELAS AGUAS

Município: MATINHA UF: MA

CEP: 65218000 DDD: Telefone: 32367050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2017

OBRIGAÇÕES

ICMS a partir de 25/10/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2022

Número da Consulta:

Data da consulta: 22/04/2022 08:28:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.953.540/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar **Gerar PDF**

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
 AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, S/N - CENTRO
 CNPJ 06.158.729/0001 77



Exercício: 2022

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos após a realização das consultas procedidas no Sistema desta Secretaria, substanciada na Lei Municipal Nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009 e disposto no art. 205 da Lei Nº 5 172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), que não constam Débitos Fiscais na Fazenda Pública Municipal, assim como débitos inscritos na Dívida Ativa em nome do sujeito passivo abaixo identificado. Tendo esta CERTIDÃO validade de 120 (cento e vinte) dias Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo

Cadastro: 000061 Matrícula: 000061
 Contribuinte: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME CPF/CNPJ: 10953540000143
 Endereço: POV BELAS ÁGUAS, 100 Complemento
 Bairro: ZONA RURAL CEP: 65218000
 Cidade: MATINHA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: 06/07/2009 Inscr Municipal: 000061 Inscr Estadual: Data Encerramento:
 Atividade: 41 20 4 00 - Construção de edifícios

Data de Emissão: 06/01/2022 Valida Até: 06/05/2022 usuário: MARGIEL

Código de Controle da certidão/Numero:
 807B.FB95.28DB.C560

[Handwritten Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
 CNPJ 06.158.729/0001-77
 Setor de Tributos e Arrecação

 Chefe do DPTO de Tributação e Cadastro

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

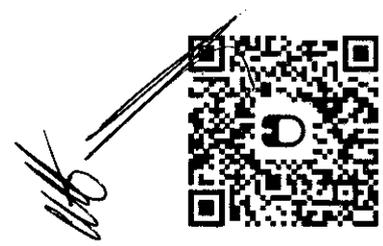
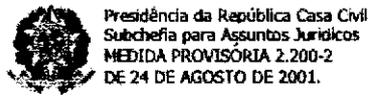
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79e82c096b49abcb2a23002212856041b56080f0f66dcecb07c12869260b404f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50613** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE MATI**", cujo assunto é descrito como "**A CERTIDÃO MUNICIPAL TEM VALIDADE DE 120 DIAS A DATA DE VENCIMENTO DA CERTIDÃO É 06/05/2022**", faz prova de que em **13/02/2022 09:43:10**, o responsável **Elienaí Ferreira de Amorim (051.***.***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elienaí Ferreira de Amorim a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2022 09:45:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50a4129ec5f79a92e843dcfec83a60bb3d0f9ee6d0a4acf08a707a634b0c9057**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO CNPJ: 06158729000177
AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO
 Rota Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000061', '000061')

Data Emissão: 06/01/2022
 Hora: 12:09:36
 Exercício: 2022
 Usuário: MARCIEL
 Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000209
 Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ: 10953540000143
 Nome Fant.: MULT SERVIÇOS E CONSTRUCOES PIS/NIT:
 Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento:
 Cidade: MATINHA



ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000061
 Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento:
 Cidade: MATINHA Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000061 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 06/07/2009 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: E-mail Esc.
 Fonte Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
 Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Código	Principa	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
14	2018	ALVARA DE LICENÇA	10/01/2018	31/12/2018
24	2019	ALVARA DE LICENÇA	11/01/2019	31/12/2019
44	2020	ALVARA DE LICENÇA	28/01/2020	31/12/2020
46	2020	ALVARA DE LICENÇA	28/01/2020	31/12/2020
55	2021	ALVARA DE LICENÇA	25/01/2021	31/12/2021
14	2022	ALVARA DE LICENÇA	06/01/2022	31/12/2022

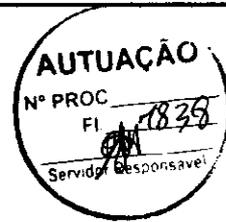
HISTÓRICO

Data 26/04/2021 Login: MARCIEL IMPRESSÃO 2ª VIA GERAL.

PREFEITURA DE MATINHA
 CNPJ: 06.158.729/0001-77
 Dep. Tributos e Cadastro



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6eca8bfbfcf35d731ee12ac8410be3092c3c388eac8a1a7ffa239e0454926b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CADASTRO MOBILIARIO MUNICIPAL MULT SERVIÇOS E CONTRUÇÕES 2022**", cujo assunto é descrito como "**CADASTRO MOBILIARIO MUNICIPAL MULT SERVIÇOS E CONTRUÇÕES 2022 EMISSÃO 06/01/2022**", faz prova de que em **01/02/2022 15:13:13**, o responsável **Elienai Ferreira de Amorim (051.***.***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Elienai Ferreira de Amorim** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 15:17:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe5cbe576ae95b0cd17ea9395c75105efc42ae949162a1b30a01ea4113d029486**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06158729000177
AV. MAJOR HERACILITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO

AUTUAÇÃO

Nº PROC. 8.20
FI 177
Servidor Responsável

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000061

Nº da Inscrição

000061

Nº do Alvará

14/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **10953540000143**
RG/Insc
Nome Fantasia: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES**

Endereço

Logradouro: **BELAS ÁGUAS** Número: **100**
Complemento: CEP: **65218000**
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MATINHA** Estado: **MA**

Atividade Principal

41 20-4-00 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

35 11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42 11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42 13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42 21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42 22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42 92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43 11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Data de Abertura

06/07/2009

[Assinatura]
Nilton Carlos Silva Everton
Sec. Mun. de Finanças
Mat.: 3904-1

Pelo documento de arrecadação datado de 06/01/2022, referente a taxas de licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme Código Tributário de Matinh. Lei nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2022 15:21:34 que o documento de hash (SHA-256) 702a06b59d71595118d98b3c846a351267404d579ab41a4c0fa1d648fb188aa0 foi validado em 01/02/2022 15:16:11 através da transação blockchain 0xa271307c6de4a6312cb812897f484bf1d539f8e028ec2b935fed5d3b919cnc60 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48792)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **702a06b59d71595118d98b3c846a351267404d579ab41a4c0fa1d648fb188aa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48792** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 2022**", faz prova de que em **01/02/2022 15:11:35**, o responsável **Elienai Ferreira de Amorim (051.***-**-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Elienai Ferreira de Amorim** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 15:17:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa271307c6de4a6312cb812897f484bf1d539f8e028ec2b935fed5d3b919cac60**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



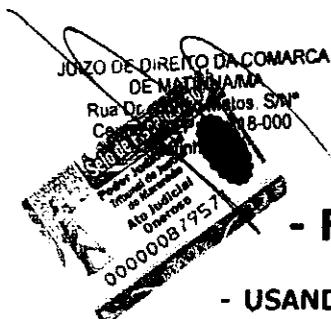
Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATINHA/MA
 RUA: AFONSO MATOS, S/Nº, CENTRO, CEP Nº 65.218-000 TELEFONE Nº (98) 3357-1295
 E-MAIL: vara1_mat@tjma.jus.br



UEMISON PENHA AZEVEDO, AUXILIAR JUDICIÁRIO (DISTRIBUIDOR), DESTA COMARCA DE MATINHA, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...



**- CERTIDÃO NEGATIVA -
 - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMISPG** desta Comarca de Matinha, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.953.540/0001-43, localizada na Rodovia MA 014 KM 70, nº100, Povoado Belas Águas – Matinha/MA. CERTIFICO** ainda, que este **é o único Cartório Distribuidor da Comarca** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Matinha do Estado do Maranhão, aos **28 (vinte e oito) dia do mês de março do ano dois mil e vinte e dois (2022)**. Eu, *Uemison Penha Azevedo, Auxiliar Judiciário (distribuidor)*, o digitei, subscrevo e assino.

Uemison Penha Azevedo
 Mat: 11.017 TJ/MA
 Distribuidor Geral da Vara Única Comarca de Matinha/MA

Fórum Advogado José Conceição Amaral
 Rua Dr. Afonso Matos, s/n – Centro – Matinha/MA.
 CEP. 65218-000
 ☎(98)3357-1295 -Vara1_mat@tjma.jus.br
 Validade: 60 dias.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/04/2022 22:51:06 que o documento de hash (SHA-256) 6fd237d3360052d676b23752a58114ea2db6eb0a08407a1ab80c556bb4f6cad6 foi validado em 30/04/2022 22:49:22 através da transação blockchain 0x84c8dcadc33bf78cf67d0beff46657508d5e2de58ba92e8a75e01b276ff804bb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61798)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6fd237d3360052d676b23752a58114ea2db6eb0a08407a1ab80c556bb4f6cad6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61798** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA EM 28 DE MARÇO DE 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICO que, após realizar pesquisa junto ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMISPG desta Comarca de Matinha, Estado do Maranhão, deles constatei A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO até a presente data registrada em nome MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.0 10.953.540/0001-43, localizada na Rodovia MA 014 KM 70, nº100, Povoado Belas Águas - Matinha/MA. CERTIFICO ainda, que este é o único Cartório**", faz prova de que em **30/04/2022 22:48:18**, o responsável **Elienai Ferreira de Amorim (051.***-***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Elienai Ferreira de Amorim** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2022 22:50:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x84c8dcadc33bf78cf67d0beff46657508d5e2de58ba92e8a75e01b276ff804bb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

10.953.540/0001-43

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.76QH.P1P9.8UE6.ISJQ.EYFI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

459.993.253-15

(MARIA MADALENA BOTELHO / EDILBERTO RAIMUNDO CUNHA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.WEF8.MUI6.N2OK.PUV9.HBYL

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HILQUIAS CUNHA FERREIRA

053.733.513-77

(MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA / DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.Q02G.D0NE.PF49.DD6P.JLQJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Balanco Patrimonial

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43
Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 . Complemento: , N.º: 100. Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000.
Telefone: (98) 32367050
NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Fortes Contábil 6.186.0



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	4.498.580,46 D
11	Ativo Circulante	2.364.912,72 D
111	Disponível	2.043.330,58 D
11101	Caixa Geral	2.043.330,58 D
11101.0001	Caixa	2.043.330,58 D
116	Estoques	321.582,14 D
11601	Estoques	133.256,59 D
11601.0001	Terrenos	122.889,71 D
11601.0100	Imóveis em Construção	10.366,88 D
11608	Materiais Diversos Almoxarifado	188.325,55 D
11608.0001	Materiais Diversos Almoxarifado	188.325,55 D
12	Ativo Não-Circulante	1.112.350,00 D
121	Créditos e Valores	1.112.350,00 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.112.350,00 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.112.350,00 D
13	Imobilizado	1.021.317,74 D
132	Imobilizado	38.027,47 D
13204	Consórcio e Leasing	38.027,47 D
13204.0001	Maggi Administradora de Consórcio Ltda	38.027,47 D
133	Imobilizado	983.290,27 D
13301	Bens Em Operação	1.703.740,50 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.064.798,64 D
13301.0007	Veículos	638.941,86 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	720.450,23 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	578.336,38 C
13302.0006	Veículos	142.113,85 C
2	*** Passivo ***	4.498.580,46 C
21	Passivo Circulante	369.987,99 C
211	Fornecedores	26.406,31 C
21101	Fornecedores Nacionais	26.406,31 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	26.406,31 C
212	Empréstimos e Financiamentos	150.000,00 C
21201	Financiamentos Bancários	150.000,00 C
21201.0008	Emprestimo BB - Pronampe	150.000,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	188.356,58 C
21301	Impostos e Contribuições	187.696,58 C
21301.0008	IRRF a Recolher	114,90 C
21301.0010	Simplex a Recolher	187.581,68 C
21302	Obrigações Trabalhistas	660,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	660,00 C
216	Outras Obrigações	5.225,10 C
21601	Outras Obrigações	5.225,10 C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	5.225,10 C
24	Patrimônio Líquido	4.128.592,47 C
241	Capital Social Integralizado	1.200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.200.000,00 C
24101.0002	Maria do Rosario Cunha Ferreira	900.000,00 C
24101.0003	Hilquias Cunha Ferreira	300.000,00 C
242	Reservas	3.002.790,85 C
24202	Reserva de Lucros	3.002.790,85 C
24202.0004	Reserva de Lucros a Realizar	3.002.790,85 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	74.198,38 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	74.198,38 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.498.580,46 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Conta	Descrição	31/12/2021
24301.0002	Prejuizos Acumulados	74.198,38 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.498.580,46 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15



Handwritten signature

Large handwritten checkmark or signature

Large handwritten number '6' in a vertical oval

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contábil 6.186.0

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Estabelecimentos: 0001 - MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.989.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.989.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.989.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	195.247,52
020.01	Impostos Faturados	195.247,52
020.01.05	Simplex	195.247,52
(=) 030	Receita Líquida	1.793.752,48
(=) 060	Lucro Bruto	1.793.752,48
(-) 070	Despesas Operacionais	233.012,57
070.02	Despesas Administrativas	232.952,99
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	59,58
070.03.01	Despesas Financeiras	59,58
(=) 110	Lucro Operacional	1.560.739,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.560.739,91
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.560.739,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.560.739,91



Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

Handwritten signatures and scribbles scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

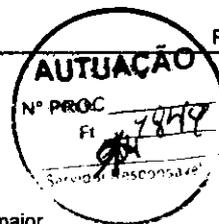
Fortes Contábil 6.186.0

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050NIRE: 21200677176 - Data: 25/09/2018

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 1.793.752,48 / 4.498.580,46	d030/c1	0,40
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 2.364.912,72 / 369.987,99	c11/c21	6,39
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (2.364.912,72 + 1.112.350,00) / (369.987,99 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	9,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 2.043.330,58 / 369.987,99	c111/c21	5,52
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (2.364.912,72 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 369.987,99	(c11+c112+c113+c114)/c21	6,39
	Quanto a empresa possui de Ativo Liquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (1.560.739,91 / 1.793.752,48) * 100	(d200/d030)*100	87,01
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((369.987,99 + 0,00) / 4.128.592,47) * 100	((c21+c22)/c24)*100	8,96
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (1.560.739,91 / 4.498.580,46) * 100	(d200/c1)*100	34,69
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		



Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

Fim



DMPL/DRA

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 - Complemento: N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS - Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000, Telefone: (98) 32367050

Folha: 5

Fortes Contábil 6.186.0

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldo Iniciais	1.200.000,00	1.442.050,94	(74.198,38)	0,00	2.567.852,56
Adicionamento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	1.560.739,91	0,00	0,00	1.560.739,91
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	1.200.000,00	3.002.790,85	(74.198,38)	0,00	4.128.592,47

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
 Socia Administradora
 CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
 Contador
 CRC 010376/O
 CPF nº 631.591.553-15

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43
NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,
Telefone: (98) 32367050



	01/01/2021
	a
	31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.560.739,91
Diminuição em Duplicatas a Receber	214.169,97
Aumento em Fornecedores Nacionais	14.682,64
Aumento em Impostos e Contribuições	170.185,58
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	(641,62)
Diminuição em Outras Obrigações	(2.657,30)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.956.479,18
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(38.027,47)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(38.027,47)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.918.451,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	124.878,87
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.043.330,58

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15

Fim

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA



Nota 01 – Contexto Operacional. A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** é uma entidade com fins lucrativos, cujo objeto social principal Atividades de Construção de edifícios. A Empresa teve início em 06/07/2009, tem sede na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Povoado Belas Aguas, Matinha -MA CEP: 65218-000, Totalmente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob. o nº 21200677176 no CNPJ: nº 10.953.540/0001-43.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 03 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ						
Liquidez Corrente	=	Ativo Circulante	=	2.364.912,72	=	6,39
		Passivo Circulante		369.987,99		
Liquidez Geral	=	(Ativo Circulante + Realizáveis Longo prazo)	=	3.477.262,72/	=	9,40
		(Passivo circulante + Passivo não Circulante)		369.987,99		
Liquidez Seca	=	Ativo Circ. - Estoque	=	2.364.912,72-	=	6,39
		Passivo Circulante		369.987,99		
Liquidez Imediata	=	Disponível	=	2.043.330,58/	=	5,52
		Passivo Circulante		369.987,99		

São Luís, 31 de Dezembro de 2021.

Maria do Rosario Cunha Ferreira

Sócia Administradora

CPF: 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita

Contador CRC-MA nº 010376/O

CPF: 631.591.553-15

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
63159155315	RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 10:41 SOB Nº 20220417725.
PROTOCOLO: 220417725 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204811461. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 33 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA 014 KM 70 , nº 100, bairro POVOADO BELAS AGUAS , CEP 65218-000, cidade Matinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.953.540/0001-43 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200677176 por despacho de 06/07/2009.

Matinha-MA, 1 de Janeiro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
 Socia Administradora
 CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
 Contador
 CRC 010376/O
 CPF nº 631.591.553-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 33 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA 014 KM 70 , nº 100, bairro POVOADO BELAS AGUAS , CEP 65218-000, cidade Matinha, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.953.540/0001-43 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21200677176 por despacho de 06/07/2009.

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
63159155315	RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA

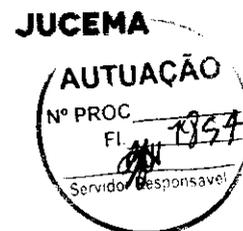
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 14:39 SOB Nº 20220417717.
PROTOCOLO: 220417717 DE 05/04/2022. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204835190 em 18/04/2022, protocolo 220417717. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200677176
CNPJ: 10953540000143
Município: Matinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRG/OAB
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	
63159155315	RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA	MA0103760

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 14:39 SOB Nº 20220417717.
PROTOCOLO: 220417717 DE 05/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204835190. NIRE: 21200677176.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RANIO DE JESUS AZEVEDO GAMITA
 REGISTRO..... : MA-010376/O-0
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.591.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/04/2022 as 11:16:55.

Válido até: 21/07/2022.

Código de Controle: 759059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and stamps, including a large vertical oval on the right side.



55



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2201948750		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200677176		CNPJ 10.953.540/0001-43		Data de Ato Constitutivo 06/07/2009	
Início de Atividade 06/07/2009					
Endereço Completo Rodovia MA 014 KM 70, Nº 100, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS)					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA		CPF/CNPJ 459.993.253-15		Participação no capital R\$ 900.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S	
				Término do mandato Indeterminado	
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA		CPF/CNPJ 053.733.513-77		Participação no capital R\$ 300.000,00	
				Espécie de sócio Sócio	
				Administrador S	
				Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA		CPF 459.993.253-15		Término do mandato Indeterminado	
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA		CPF 053.733.513-77		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 18/04/2022		Número 20220417725		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2022, às 09:13:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RA3NJ5V.



MAC2201948750

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201948780
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

NIRE 21200677176 CNPJ 10.953.540/0001-43	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---------------------------------------------	-------------------------------------------

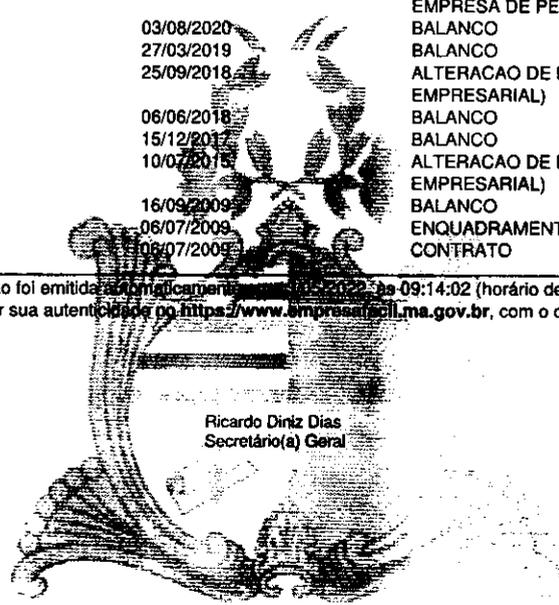
Endereço Completo MA 014 KM 70, Nº 100, xxxxx, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220417725	18/04/2022	BALANÇO
310	20211314714	25/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210622482	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210472421	23/04/2021	BALANÇO
307	20210485892	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200486640	03/08/2020	BALANÇO
223	20190259132	27/03/2019	BALANÇO
002	20180649434	25/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180403974	06/06/2018	BALANÇO
223	20171282710	15/12/2017	BALANÇO
002	20151012857	10/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090505123	16/09/2009	BALANÇO
315	20090314654	06/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677176	10/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2022 às 09:14:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NRDEAKLP.



MAC2201948780



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:

Protocolo:
MAC2201921179

Nire: 21200677176
CNPJ: 10.953.540/0001-43

Situação
ATIVA
Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	100033571	1	7	18/08/2010
DIÁRIO	110036310	2	21	11/07/2011
DIÁRIO	120009501	3	25	12/04/2012
DIÁRIO	130028428	4	29	16/07/2013
DIÁRIO	140036490	5	36	19/08/2014
DIÁRIO	150033842	6	39	17/07/2015
DIÁRIO	160034701	7	38	19/09/2016
DIÁRIO	170054314	8	33	11/12/2017
DIÁRIO	180030809	9	45	05/07/2018
DIÁRIO	190014571	10	28	03/04/2019
DIÁRIO	20200486594	11	22	03/08/2020
DIÁRIO	20210472502	12	23	23/04/2021
DIÁRIO	20220417717	13	17	18/04/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/05/2022, às 08:07:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **NHVBAL5E**.



MAC2201921179

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 FI 1867
 Servidor responsável _____



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MULT – Serviços e Construções Ltda



Handwritten signature and a large number '6' written vertically.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

MULT – Serviços e Construções Ltda.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8076211	01/05/2022	07/04/2022	07/07/2022

Dados básicos:
 CNPJ : 10.953.540/0001-43
 Razão Social : MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Nome fantasia : MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Data de abertura : 06/07/2009



Endereço:
 logradouro: RODOVIA MA 014 KM 70
 N.º: 100 Complemento:
 Bairro: POVOADO BELAS AGUAS Município: MATINHA
 CEP: 65218-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4UWNMSRUZBN53JGB
------------------------------	------------------

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865376/2022

Emissão: 01/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: d76xz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Registro: 0000010074

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 25/09/2018

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCALDA;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS);ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXETO ANDAIMES;LIMPEZA EM PREDIOSE EM DOMICILIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CNSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;DEMOLICAO EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA);MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVICOS DE PINTURAEDEV EDIFICIOS EM GERAL;OBRAS DE FUNDACOES;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS);

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA MA-014 KM 70, 100, POVOADO BELAGUA, MATINHA, MA, 65218000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010074EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303795183. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES

Registro: 1115343394

CPF: 045.103.683-21

Data Início: 31/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO

Registro: 1103256254





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865376/2022
Emissão: 01/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: d76xz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 563.343.623-72

Data Início: 03/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

CPF: 459.993.253-15

Função: EMPRESARIA

Sócio: HILQUIAS CUNHA FERREIRA

CPF: 053.733.513-77

Função: BACHAREL DIREITO





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o inscrição no CNPJ nº 10953540/0001-43, com sede na ROD MA 014 100 KM 70 – POVOADO BELAS AGUAS – MATINHA / MA representada nesta ocasião por seu sócio: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, RG nº 0201696820020, com C.P.F. nº 053.733.513-77, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **sr. Paulo Guilherme Castro Borges, RG 023570162002-2**, brasileiro, R.G. nº 023570162002-2, C.P.F. nº 045103683-21, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA nº 1115343394, entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 08 horas diárias sendo das 08:00 horas às 18:00 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Viana/MA;



Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Matinha/MA, 25 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por HILQUIAS CUNHA FERREIRA: 05373351377
Dados: 2022.01.16 10:11:57 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO GUILHERME CASTRO BORGES:04510368321
Dados: 2021.05.26 13:19:42 -03'00'

MULT Serviços e Construções

CNPJ nº 10.953.540/0001-43

Rep. Hilquias Cunha Ferreira

Sócio – Administrador

CI 0201696820020

Paulo Guilherme Castro Borges

Engenheiro-Civil

CREA/MA Nº 1115343394

Testemunha 1

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856357/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**
Registro: **1115343394MA** RNP: **1115343394**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200312010** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2020** Baixada em: **03/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**
Endereço do contratante: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Contrato: **182/2019** Celebrado em: **30/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 343.448,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO** Nº: **SN**
Complemento: **POVOADOS BOA FÉ E ÁGUA COMPRIDA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Coordenadas Geográficas: **-3.099263, -45.031777**
Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **06/06/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 9.60 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9.60 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 9.60 quilômetro;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá e Trecho 02 - Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé, Zona Rural do Município de Matinha - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856357/2021
17/11/2021, 13:27
w1Bab

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1Bab

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Mult Serviços e Construções LTDA com CNPJ: 10.953.540/0001-43, sediada na Rodovia MA 014, Km 70, nº 100, no bairro Belas Aguas, em Matinha - MA, executou e concluiu o objeto: Execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá e Trecho 02 - Povoado Agua Comprida ao Povoado Boa Fé, Zona Rural do Município de Matinha -MA, do CONTRATO: 180/2019, assinado com a Prefeitura Municipal de Matinha. Inscrita sob CNPJ Nº:06.158.729/0001-77, com sede na Av. Major Heráclito, nº s/n. Centro, Matinha - MA, tendo como local de execução dos serviços, os Povoados Aquiri e Ponta Grossa.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) Nº 1115343394
 ART Nº MA20200312010
 COMPRIMENTO: 9.60 Km
 INÍCIO: 06/01/2020
 CONCLUSÃO 06/06/2020

Matinha, 01 de novembro de 2021.

José Rafael Gonçalves Mouras
 Engenheiro Civil
 CREA 111738019-0/D-MA

Fiscal do Município

Paulo Guilherme
 Paulo Guilherme
 Engenheiro Civil
 CREA 1115343394

Responsável Técnico

Helaine Santos Pereira
 Helaine Santos Pereira
 Secretária Municipal
 CREA 1115343394

Sócio Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856357/2021, em 17/11/2021 em



Certidão nº 856357/2021
 17/11/2021, 17:11
 Chave de Impressão: w18ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 2 folhas





PLANILHA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO			
ITEM	SERVIÇO	SERVIÇO	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m2	30,00
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00
3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00
4 TERRAPLENAGEM			
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE ÁREA	m2	28.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (50m<DMT<200m), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m3	4.827,73
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	4.827,73
2.4	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m2	57.600,00
2.5	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	19.200,00
2.6	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m3	400,00
5 OBRAS DE ARTE CORRENTE			
5.1	CORPO BSTC D=1,00m	und	14,00
5.2	BOCA DE BUEIRO BSTC 100CM EM CONCRETO CICLÓPICO	m	4,00
6 RECAPEAMENTO E TAPA-BURACO			
6.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m3	5.760,00
6.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	5.760,00
6.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3xKm	137.397,00
6.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m2	57.600,00
6.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	5.760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856357/2021, emitida em 17/11/2021



Certidão nº 856357/2021
17/11/2021, 17:11

Chave de Impressão: w1Bab

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 2 folhas

José Rafael Gonçalves Moraes
Engenheiro Civil
CREA 111738019-0/D-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833975/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**
Registro: **1115343394MA** RNP: **1115343394**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200312451** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/01/2020** Baixada em: **27/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**
Endereço do contratante: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Contrato: **180/2019** Celebrado em: **30/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 320.784,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MAJOR HERÁCLITO** Nº: **SN**
Complemento: **COMUNIDADES AQUIRI E PONTA GROSSA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATINHA** UF: **MA** CEP: **65218000**
Coordenadas Geográficas: **-3.099263, -45.031777**

Data de início: **02/01/2020** Conclusão efetiva: **02/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 7.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 7.00 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Aquiri e Ponta Grossa, no município de Matinha - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833975/2020

15/10/2020, 08:20

YAbxy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YAbxy





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Mult Serviços e Construções LTDA** com CNPJ: 10.953.540/0001-43, sediada na Rodovia MA 014, Km 70, nº 100, no bairro Belas Águas, em Matinha - MA, executou e concluiu o objeto: **Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais dos povoados Aquiri e Ponta Grossa deste município de Matinha/MA**, do CONTRATO: 180/2019, assinado com a Prefeitura Municipal de Matinha, inscrita sob CNPJ Nº: 06.158.729/0001-77, com sede na Av. Major Heráclito, nº s/n, Centro, Matinha - MA, tendo como local de execução dos serviços, os Povoados Aquiri e Ponta Grossa.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP) Nº 111534339-4
 ART Nº MA20200312451
 COMPRIMENTO TOTAL: 7,00 Km
 INÍCIO: 02/01/2020
 CONCLUSÃO: 02/04/2020

Serviços, vide planilha em anexo

São Luis, 27 de agosto de 2020

Engenheiro Fiscal do Município	Engenheiro Responsável Técnico	Sócio(a) Administrador(a) da Empresa
 José Rafael Gonçalves Moraes Engenheiro Civil CREA 111738039-0/D-MA	 Paulo Guilherme Castro Borges Engenheiro Civil CONFEA 111534339-4	 Hilquias Cunha Ferreira Sócio - Administrador CPF: 053.733.513-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833975/2020, em 15/10/2020 em



Certidão nº 833975/2020
 15/10/2020, 18:19
 Chave de Impressão: YAbxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2020 e contém 3 folhas



73



Matinha é de todos

PLANILHA DE SERVIÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00 x 2,00)m	m²	6,00	SINAPI - MA	74209/001
1.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ O 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	35.050,00	SINAPI - MA	73672
2.0	TERRAPLENAGEM				
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (50m < DMT < 200m), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	10.515,00	SINAPI - MA	74154/001
2.2	ATERRO COMPACTADO 100% PROCTO NORMAL	m³	10.515,00	SICRO 2 - DNIT 5 S 01 511 00	
2.3	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	35.050,00	SINAPI - MA	41879
2.4	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	14.020,00	COMPOSIÇÃO 01	
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	10.515,00	SINAPI - MA	74151/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833975/2020, em 15/10/2020 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 833975/2020
15/10/2020, às 18:19

Chave de Impressão: YAbxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]





Matinha é de todos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³*k m	52.575,00	SINAPI - MA	72842
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m²	35.050,00	SINAPI - MA	74153/001
3.4	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	10.515,00	SICRO 2 - DNIT 5 S 01 511 00	
4.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREAS DE EMPRÉSTIMO - JAZIDA				
4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (DMT < 50m), PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m³	10.515,00	SINAPI - MA	74155/001



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833975/2020, em 15/10/2020 em



Certidão nº 833975/2020
15/10/2020, 18:19

Chave de Impressão: YAby

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2020 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 791324/2017
Emissão: 19/10/2017
Validade: Indefinida
Chave: b9DAAd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
Registro: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160065555. MA20170096494

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47
Chave de Impressão: b9DAAd



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinhã - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: EXECUÇÃO DE TRECHO COM 27,50km DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA PREGUIÇA
IMPLANTÇÃO: ZONA RURAL
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2016 - CONVÊNIO INCRA - MA
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.963.640/0001-43
Endereço: MA 014, KM 70, Nº 100, BELAS ÁGUAS, MATINHÃ - MA, CEP: 65.219-000
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA NACIONAL: 110.325.625-4
INÍCIO DA OBRA: 21/10/2016
TÉRMINO DA OBRA: 05/09/2017

PLANILHA ANALÍTICA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Mobilização de pessoal, máquinas e equipamentos (2,00% do total)	um	1,00
1.2	Instalação de canteiro, barracão de obra para alojamento/escritório inclusive instalações	m²	27,50
1.3	Placa de obra em Chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00x3,00)m²	m²	6,00

Handwritten signatures and initials.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017



Handwritten signature.

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinhã - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESMATAMENTO E LIMPEZA		
2.00		
2.1	Desmat., destoc. e limpeza da área com árvore de diâmetro até 0,15m	m ² 330.000,00
3.00 TERRAPLENAGEM:		
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. com pá caadeira. DMT = 51,00 à 200,00m	m ² 93.250,64
3.2	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m ² 69.937,98
3.3	Reconformação da plataforma	Ha 1,35
3.4	Valeias e saídas laterais d'água (bigodes - executado em motoniveladora)	m 49.500,00
3.5	Expurgo de areia da pista	m ² 11.000,00
3.6	Expurgo de jazida - limpeza e descapeamento	m ² 13.750,00
4.00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO		
4.1	Escavação de carga e transporte de material 1ª categ. (DMT < 50,00m) - preenchimento da jazida com matéria orgânica proveniente da exploração orgânica, inseticida e sementes)	m ² 13.750,00
4.2	Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m ² 27.500,00
5.00 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)		
5.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,80m, inc. escavação, leje e berço	m 42,00
5.2	Corpo de bueiro BSTC Ø=0,80m, inc. escavação, leje e berço	m 36,00



Alkuba Jaboioff



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017

[Handwritten signature]

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinhã - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.3	Corpo de bueiro BSTC Ø= 1,00m, inc. escavação, laja e berço	m	54,00
5.4	Boca em concreto ciclópico para BSTC Ø=0,60m	un	14,00
5.5	Boca em concreto ciclópico para BSTC Ø=0,80m	un	12,00
5.6	Boca em concreto ciclópico para BSTC Ø=1,00m	un	18,00
5.7	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	568,12
5.8	Sarjeta triangular de concreto - STC 08	m	446,15
6.00	OBRAS DE ARTE ESPECIAL (OAE) E SINALIZAÇÃO		
6.1	Ponte em Estrutura de Concreto Armado (6,50x12,00)m ² , com largura de 6,50m e comprimento de 12,00m com Fundação em Estaca tipo STRAUSS, conforme Projeto	m ²	72,56
6.1.1	Cravação de Estacas Moldadas no local, tipo Strauss D = 32cm com resistência de 30T, conforme Projeto	m	22,14
6.2	Fornecimento de ponte e implantação de placa de advertência (0,60x0,60)m ² , em chapa de aço zincado nº 16 totalmente reflexiva para sinalização de obras de arte especiais, inclusive suporte e travessa	unid	4,00
7.00	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Transporte local com basculante 10m ³ rodovia não pavimentada DMT (Km) = 10,00, peso específico (ton/m ³) = 1,78 empolamento (%) = 25%	tonxkm	101.650,44

Certidão nº 791324/2017

19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
 Av. Major Maranhão, Nº 859, Centro - Matinha - MA
 CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.2	Base solo estabilizado granumetricamente sem mistura	m ²	6.240,16
-----	------------------------------------------------------	----------------	----------

Luiz Carlos
 Unidade Nunes Cunha

Prefeita Municipal
 CPF: 686.792.543-04

Elbio Henrique dos Santos Veras

Engenheiro de Fiscalização Municipal

CREA: 6643/D - MA
 CPF: 708.428.093-68



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017



Certidão nº 791324/2017
 19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA2016006555

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **110325625-4**
Empresa contratada: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** Registro: **000001007-4**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura municipal de Matinha-MA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**
AVENIDA Avenida Major Heraclito Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Matinha** UF: **MA** CEP: **65218000**
País: **Brasil**
Telefone: **Email:**
Contrato: **806593/2014** Celebrado em: **21/10/2016**
Valor: **R\$ 1.338.695,13** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **30/08/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **SOLICITO ATESTADO TÉCNICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura municipal de Matinha-MA** CPF/CNPJ: **06.158.729/0001-77**
ESTRADA Estrada vicinal PA Preguiça Nova Nº: **s/n**
Complemento: **zona rural** Bairro: **Povoado Preguiça Nova**
Cidade: **Matinha** UF: **MA** CEP: **65218000**
Telefone: **Email:**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 4,899488 Longitude: 9,669411**
Data de Início: **21/10/2016** Previsão de término: **20/01/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE	27,50	km

5. Observações

Prestação de serviço de recuperação de estrada vicinal de acesso ao PA Preguiça, localizado no município de Matinha-MA, totalizando 27,50 Km.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO - CPF: 563.343.623-72**
Local de data Prefeitura municipal de Matinha-MA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96** Pago em: **25/11/2016** Nosso Número: **8300571568**

Cartidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAg

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170096494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à MA2016006555
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110325625-4
Empresa contratada: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 000001007-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura municipal de Matinha-MA CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
AVENIDA Avenida Major Hercílio Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Matinha UF: MA CEP: 65218000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 806593/2014 Celebrado em: 21/10/2016
Valor: R\$ 1.338.695,13 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 18/10/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: ok

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura municipal de Matinha-MA CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
ESTRADA Estrada vicinal PA Pregulça Nova Nº: s/n
Complemento: Bairro: Povoado Pregulça Nova
Cidade: Matinha UF: MA CEP: 65218000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 4.899488 Longitude: 9.669411
Data de Início: 21/10/2016 Previsão de término: 30/12/2017
Finalidade:

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	27,50	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	27,50	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE	27,50	km

5. Observações

Prestação de serviço de recuperação de estrada vicinal de acesso ao PA Preguiça, localizado no município de Matinha-MA, totalizando 27.50 Km.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO - CPF: 563.343.623-72
Prefeitura municipal de Matinha-MA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/05/2017

Cartão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47
Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
CNPJ (MF): 06.158.729/0001-77

**LINEILDA
NUNES
CUNHA;
686792543
04**

Assinado digitalmente por
LINEILDA NUNES CUNHA;
68679254304
DN: CN="LINEILDA NUNES
CUNHA;68679254304",
OU=686.792.543-04,
O=certisig,
E=municipiodematinha@hotmail
.com.
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2021-08-11 11:09:15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia MA 014, Km 070, nº 100, Povoado Belas Águas, Matinha/MA, CEP: 65.218-000, **CNPJ nº 10.953.540/0001-43**, foi nossa prestadora de serviços em Recuperação de Estradas Vicinais, trechos:

- 1- Recuperação de estradas vicinais no TRECHO 01 – Povoado Belas Águas ao Povoado Santa Rita e TRECHO 02- Povoado Belas Águas ao Povoado Santa Maria, zona rural do município de Matinha/MA – Originário da TP 08 / 2020. - Nº do contrato / ano ou Nº da nota de empenho / ano nº: 52 / 2021. – Vigência 18/06/2021 à 16/09/2021.
- 2- Contratação de empresa do ramo de engenharia civil, remanescente da Tomada de Preços nº 02/2019, para execução da obra de recuperação de estradas vicinais nos seguintes trechos: trecho 01 – Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá; Trecho 02 – Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé na zona rural deste município de Matinha/MA – Originário da 02 / 2019. - Nº do contrato / ano ou Nº da nota de empenho / ano nº: 182 / 2019 – Vigência 30/12/2019 à 30/06/2020.
- 3- Recuperação de estradas vicinais dos povoados Aquiri e Ponta Grossa deste município de Matinha/MA. – Originário da Carta Convite 06/2019. - Nº do contrato / ano ou Nº da nota de empenho / ano nº: 180 / 2019. – Vigência 30/01/2020 à 28/05/2020.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

As informações constam no Sistema de Acompanhamento de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (SACOP).

Matinha, 11 de agosto de 2021

**LINEILDA NUNES
CUNHA;
68679254304**

Assinado digitalmente por LINEILDA NUNES CUNHA;
68679254304
DN: CN="LINEILDA NUNES CUNHA;68679254304",
OU=686.792.543-04, O=certisig,
E=municipiodematinha@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2021-08-11 11:08:37

Liniilda Nunes Cunha

Prefeita Municipal



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 127/2016

CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PA PREGUIÇA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHA E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Matinha, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.158.729/0001-77, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro, neste ato representada pelo prefeito Sr. Marcos Robert Silva Costa, residente e domiciliado a Travessa Santa Rita, Nº 95 - Centro - Matinha - MA, portador da cédula de identidade sob o Nº 40966395-6 e CPF sob o Nº 797.125.843-72, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado à empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.953.540/0001-43, com sede na Rodovia MA 014, KM 70, nº 100, Povoado Belas Águas no município de Matinha - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Maria do Rosário Cunha Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 19.125952001-3 SESP/MA e CPF nº 459.993.253-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 127/2016, e o resultado final da Tomada de Preços 023/2016, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1. USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de acesso ao PA Preguiça, visando atender às necessidades da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e no Edital e seus Anexos.

a) Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



TOMADA DE PREÇOS nº 023/2016, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O Serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar o Serviço conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, os Serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- d) Assegurar à CONTRATANTE;
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do Serviço a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- g) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do Serviço;

msi

R

18/02/16

[Handwritten signature]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os Serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico.

- a) Para a perfeita execução do Serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar o Serviço de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do Serviço, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à CONTRATADA o valor resultante do Serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R\$ 1.338.695,13 (Um milhão trezentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

- a) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura pelo prazo de 90 (noventa dias) dias, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

- a) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



RS 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterà o detalhamento do Serviço.

a) O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com o Serviço efetivamente executado.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do Serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no Sistema de Cadastro Municipal e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação, municipal, Estadual e federal

a) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.10. A Contratante não fará nenhum pagamento à Contratada antes de paga ou revelada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

8.11. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NOVE - DOS PREÇOS

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis, de acordo com a proposta apresentada parte integrante deste contrato.

10. CLÁUSULA DEZ - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: CONVÊNIO 806.593/2014 INCRA: Sec. de Infraestrutura 02.09.01.26.782.0013.1011.449051 Obras e Instalações, aprovado para o exercício de 2016.

11.0 CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do Serviço e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do Serviço e do contrato.

(Handwritten signatures and initials)



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

11.2 A verificação da adequação do Serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico e especificações do objeto contratual.

11.3 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

11.3.1 Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de Serviço e da qualidade demandada;

11.3.2 Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;

11.3.3 A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

11.3.4 A adequação do Serviço à rotina de execução estabelecida;

11.3.5 O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

11.3.6 A satisfação do público usuário.

11.4 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade no Serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A conformidade do material a ser utilizado no Serviço deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Handwritten signatures and initials]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



11.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 1% (UM por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

13.1.1 A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Large handwritten mark)



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE MATINHA - MA** pelo prazo de até dois anos:

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

13.2.1 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

13.2.2 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7 Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



13.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14 CLÁUSULA CATORZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15 CLÁUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do Serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do Serviço;
- V. A paralisação do Serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar seu Serviço, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de Serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de Serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para o Serviço, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

ATA

ATA

ATA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



15.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula:

15.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.3.3 Judicial, nos termos da legislação.

15.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3 Indenizações e multas.

16- CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



AV MAJOR HERACLITO - CENTRO
CNPJ 06.158.729/0001-77



17. CLÁUSULA DEZESETE - DA PUBLICAÇÃO

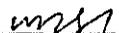
17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1 Fica eleito o foro de Matinha - com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Matinha/MA, 21 de outubro de 2016.


MARCOS ROBERT SILVA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHA - MA
CONTRATANTE


MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XL Nº 205 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão 01

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência e Outros 01

AVISOS
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência e Outros 02

COMUNICAÇÕES
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e Outras 10

CONTRATOS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros .. 13

CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública 18

CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão
SINDJUS - MA 18

DECRETOS
Prefeitura Municipal de Moção - MA e Outro 18

EDITAIS
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo 19

ERRATAS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
e Outra 19 e 22

ESTATUTO
Instituto Social Kerigma ISK 20

FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 20

LEIS
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e Outra 20

NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Fazenda 22

ADITAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Contrato Nº 01/PP/10/15. PARTES; CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO e CLEONICE BARBOSA CRUZ. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor atual do contrato, conforme expresso na Cláusula décima do contrato inicial, perfazendo um valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de outubro de 2016; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. SIGNATÁRIOS: GESSE SOARES DE SOUSA, pela Contratante e CLEONICE BARBOSA CRUZ pela Contratada. FORO: Comarca de São Mateus - MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado nesta casa legislativa em São Mateus do Maranhão, 27 de outubro de 2016. FELIPE REZENDE ARAGÃO. Advogado - OAB - 13350.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 186857/2016 - SEGEF. CONTRATO Nº 55/2015-ASSEJUR/SEGEF. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: PEDRO GARCEZ ABREU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.233.208/0001-16. OBJETO: Prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 55/2015-ASSEJUR/SEGEF, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na área de Canto Coral. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 28/10/2016 e término em 28/10/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 37.555,32 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). VALOR MENSAL: R\$ 3.129,61 (três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRÉS: 584605; PROJETO/ATIVIDADE: 04122032846050001 - Valorização do Aposentado - PAI; PI: VALORAPOSEN; ND: 339039. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca São Luís, Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016. ASSINATURAS: Lilian Régia Gonçalves Guimarães, CPF Nº 641.151.353-87 e Pedro Garcez Abreu, CPF Nº 088.810.493-68. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01/2016 sob nº 98, em 27.10.2016, da Assessoria Jurídica/SEGEF. THAYNARA SANTOS FERNANDES - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEF.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2015 - SEDUC. QUE TEM COMO OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA CADA - ESCOLA DIGNA - MARAJÁ DO SENA - MA". PROCESSO Nº 72431/2016 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Caiçua, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura SINFRA. Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa V. F. RABELO FILHO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.747.162/0001-08, estabelecida na Rua Barão de Tromaiú, nº 02 - Turiaçu - MA, Brasil. DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 061/2015, prorrogando a vigência a contar do dia 18/04/2016 com término previsto para 30/12/2016 e prorrogando a execução a contar do dia 08/02/2016 com término previsto para 30/11/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA O PRESENTE Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos consoantes da portaria nº 01/2016/GAB/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016. BASE LEGAL: Lei nº 9.579/12 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 01 de agosto de 2016. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/09/2016; Término: 31/12/2016. **FONTE DE RECURSOS:** 12 361 0311 2067 0000/3.3.50.41.00 - 352. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca de Lourdes Viegas Rodrigues, Presidente da APAE, pela Contratante e BRASIL ESCOLAR LTDA - ME, representada pelo Sr. José Reis Mendes Silva Pereira, pelo Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA, 20 de setembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO. Contrato Dispensa de Licitação nº 005/2016. **PARTES:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA e A RODRIGUES RIBEIRO - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de materiais para pequena manutenção no prédio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2016. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07/10/2016; Término: 31/12/2016. **FONTE DE RECURSOS:** 12 361 0311 2067 0000/3.3.50.41.00 - 352. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca de Lourdes Viegas Rodrigues, Presidente da APAE, pela Contratante e A RODRIGUES RIBEIRO - ME, representada pela Sra. Antônia Rodrigues Ribeiro, pelo Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA, 07 de outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/DP/01/2016. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO e MLR VIANA LOBO ME. **ESPÉCIE:** Contrato de serviços **OBJETO:** Contratação de profissional prestação de serviços de digitalização de documentos públicos, de interesse desta Casa Legislativa. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24,II da referida Lei e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001. 2001-Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **SIGNATÁRIOS:** GÊSSE SOARES DE SOUSA, pela Contratante e MLR VIANA LOBO pela Contratada. **FORO:** Comarca de São Mateus - MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado nesta casa legislativa em São Mateus do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2016. **FELIPE REZENDE ARAGÃO - Advogado - OAB - 13350.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2016. TOMADA DE PREÇO. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Matinha - MA e a Empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais de acesso ao PA Preguiça localizados no Município de Matinha - MA. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.338.695,13 (um milhão trezentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 449051 - Obras e Instalações. **FONTE:** Recurso Próprio e Convênio 806.593/2014 INCRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 21/10/2016. **ASSINAM:** Marcos Robert Silva Costa - Prefeito Municipal de Matinha - Maria do Rosário Cunha Ferreira - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. 24/10/2016 **MARCOS ROBERT SILVA COSTA - Prefeito de Matinha - MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016. REF: Processo nº 5.612/2016 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE COROATÁ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e LUIS EDUARDO BRUZACA DE CARVALHO - **OBJETO:** Contratação de profissional artista grafiteiro

para criação de murais em grafite visando atender as necessidades desta Administração - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.06.04.121.0021.2008.0000.3.3.90.36.99. Nota de Empenho nº 1019001, datada de 19/10/2016. empenhos integrais - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até o dia 31/12/2016, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MANOEL DA CRUZ PONTE - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 17/2013 de 18.01.2013) pela CONTRATANTE e LUIS EDUARDO BRUZACA DE CARVALHO, pelo CONTRATADO. Coroatá (MA), 19 de outubro de 2016. **GOTARDO TIBÈRE COSTA - Assessor Jurídico.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA

RESENHA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.
a) **Espécie:** Contrato nº 116.01.17.16, firmado em 19/10/2016, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** e a empresa **MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 07.212.530/0001-42;** b) **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e para farmácia básica e medicamentos hospitalar e para farmácia básica para Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - Ma; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) **Processo:** 0116/2016; e) **Cobertura Orçamentária:** 02.12.10.301.56.2.022 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Saúde, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.028 - Manutenção e Funcionamento do FMS, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.029 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.040 - Manutenção e Funcionamento do CAPS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.56.2.042 - Programa Saúde na Escola, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.66.2.033 - Programa Saúde Bucal, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.66.2.034 - Estratégia da Saúde da Família - ESF, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.67.2.035 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.301.67.2.041 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.302.56.2.028 AIHS, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.304.71.2.037 - Vigilância Sanitária - VS, 3390.30.00 - Material de Consumo; 02.13.10.305.71.2.038 - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD, 3390.30.00 - Material de Consumo; f) **Valor:** R\$ 454.311,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e onze reais e sessenta centavos); g) **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2016. g) **Signatários:** pelo Contratante, **Andréia Taciana da Silva Barbosa e,** pela Contratada **Erisvalton Diniz Araújo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01 - PP. 40/2016. PROC. ADM. Nº 47/2016. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Monção-MA e JOSICLEIA DA SILVA CUTRIM, CPF n.º 771.695.303-68. **OBJETO:** contratação de serviços de hospedagens em hotéis e/ou pousadas locais, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **DATA DO CONTRATO:** 07/10/2016. **VALOR DO CONTRATO LOTE I:** R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07/10/2016; Término: 31/12/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-Poder Executivo; 02 04-Secretaria de Administração e Gestão; 02 04 04-Administração; 02 04 04 122-Administração Geral; 02 04 04 122 0046-Suporte Administrativo; 02 04 04 122 0046 2.011-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Gestão; 002 04 04 122 0046 2.011 3.3 90 36.00-Serviços de Terceiros Pessoa Física. **Kellias Andrade Pereira.** Secretário Municipal de Administração; **JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA.** Prefeito Municipal. **MONÇÃO - MA. 07/10/2016.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
 AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
 06158729/0001-77 Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 120012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	SEC. MUNIC. DE INFRA. ESTR. CIDADE E TRANSPORTE
09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA. EST. CIDADE E TRANSPORTE
26.782.0013.1011.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos
4.4.90.51.91	Obras Em Andamento

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
400.000,00	0,00	220.784,88	179.215,12

FICHA...: 398 DATA...: 20/01/2020 LICITAÇÃO...: 003337/ DOCUMENTO...: NOTA FISCAL 00000000722

CREDOR...: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43 CÓDIGO: 597
 ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N CIDADE...: MATINHA U.F...: NA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. prestação de serviços com recuperação de estradas vicinais nos trechos de: Sede ao Povoado Aquiri e Sede ao Ponta Grossa, conforme convite nº 06/2019, proc. nº 3337/19 e contrato nº 180/19 (FONTE DE RECURSO: CESSÃO ONEROSA)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 220.784,88
---------------------------------	----------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Liniêlda Nênes Cunha
 PREFEITA MUNICIPAL

Liniêlda Nênes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

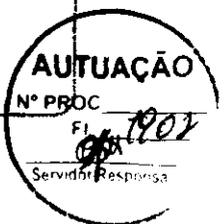
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020



NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 120012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SEC MUNIC.DE INFRA ESTR. CIDADE E TRANSPORTE		
09.01	SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE		
26.782.0013.1011.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos		
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES		
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
220.784,88	220.784,88	220.784,88	0,00

FICHA...: 398 DATA...: 20/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREDOR...: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43

CÓDIGO: 597

ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N

CIDADE...:MATINHA

U.F...: NA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. prestação de serviços com recuperação de estradas vicinais nos trechos de: Sede ao Povoado Aquiri e Sede ao Ponta Grossa, conforme convite nº 06/2019, proc. nº 3337/19 e contrato nº 18/2019 (FONTE DE RECURSO: CESSÃO ONEROSA)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário VALOR TOTAL...: 220.784,88

duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Liniel da Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 863

DECLARO QUE AS DESPESAS FORM REALIZADAS.
EM: 23/01/2020
Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO:
EM: 23/01/2020
Liniel da Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO
Credor

VALOR BRUTO:	220.784,88	INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO:			
DESCONTOS:		DT	CONTA	CHEQUE	VALOR
9005 9999.00.0.1.10.00 ISSADM	2.207,85	23/01/2020	4.835-6	33428	218.577,03
TOTAL DE DESCONTOS:	2.207,85	23/01/2020	4.835-6	DESCONTO	2.207,85
VALOR LÍQUIDO:	218.577,03	Nilton Carlos Silva Everton SEC. MUNIC. DE FINANÇAS			



Mult Serviços e
Construções Ltda

MA 014, KM 70, Nº 100, Belas Águas
Fone: (98) 3236-7050 / 3236-6589
CEP: 65218-000 - Matinha-MA



Nota Fiscal de Prestação de
Serviços Série "ÚNICA" 722

Município: Matinha Estado: Maranhão
CNPJ.(M.F) Nº 10.953.540/0001-43

Insc. Munic.: 2014-50
Natureza da Operação: PRESTACAO

Via de Transporte: _____
Data de Emissão: 20 de 01 de 2020



NATUREZA DA OPERAÇÃO **A B C D E F G H I**

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
Endereço: AV. MAJOR HERACILTO Nº SN Bairro: CENTRO
Município: MATINHA Estado: MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77 Insc. Est.: _____ Insc. Municipal: _____
Condições de Pagamento: CREDITO EM C/C Data: _____ de _____ de _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE SERVIÇOS DE OCUPAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS SEQUINCS TRECHOS: SEDE AD POUÇADO ADUIPI-E SEDE AD POUÇADO PONTA GROSSA NO MUNICÍPIO DE MATINHA CUMPRIME CARTA CONVITE Nº 06/2019-CPL JUNTE P/ PAGAMENTO CESSAO UNIPISA	220.784,88	220.784,88
		DESTAQUE:		
		Materiais e Equipamentos 80% R\$ 176.627,90		
		Mão de Obra 20% R\$ 44.156,98		

ATESTADO QUE

Os serviços foram prestados
O material fornecido
A despesa foi realizada

Em: 30 de 01 de 2020

Neury Naura Silva Costa Afanai
Sec. Municipal de Administração
Mat. 3694-1

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 220.784,88
ISS... 5,00 % R\$ 2.207,85
Total Desta Nota R\$ 220.784,88

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 10.953.540/0001-43 Rodovia Ma 024 Km 70, Nº 100 CEP 65.218-000

Fone: (98) 32367050 Email: domingosferreira@hotmail.com

Obra: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais dos povoados Aquiri e Ponta Grossa deste município de Matinha/MA

CONTRATO Nº

PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	% EXECUT.	QUANTIDADE EXECUTADA	PREÇO UNITÁRIO SEM	PREÇO TOTAL SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					12.640,72
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00X2,00)m	M2	100%	6,00	295,87	1.775,22
1.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM. UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	100%	35.050,00	0,31	10.865,50
2	TERRAPLENAGEM					103.222,25
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (50m<DMT<200m). COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	M3	100%	10.515,00	4,38	46.055,70
2.2	ATERRO COMPACTADO 100% PROCTO NORMAL	m3	100%	10.515,00	4,09	43.006,35
2.3	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m2	100%	35.060,00	0,10	3.505,00
2.4	VALETAS E SAIDAS LATERAIS DE AGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	100%	14.020,00	0,76	10.655,20
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					118.749,40
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	100%	10.515,00	2,77	29.126,55
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3XKM	100%	52.575,00	0,76	39.957,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M2	100%	35.050,00	0,19	6.659,50
3.4	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	100%	10.515,00	4,09	43.006,35
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE EMPRÉSTIMO					14.405,55
4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (DMT<50m). PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO	M3	100%	10.515,00	1,37	14.405,55
VALOR ORÇAMENTO:						249.017,92
VALOR BDI TOTAL:						71.768,96
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO:						320.786,88

O valor desta medição importa na quantia de Trezentos e Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Quatro reais e Oitenta e Oito centavos

Matinha, 10 de Janeiro de 2019

Paulo Guilherme
 Paulo Guilherme dos Santos
 Engenheiro Civil
 CONFEA 1115343394

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200312451

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200312006



1. Responsável Técnico
PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115343394
Registro: 1115343394MA

Empresa contratada: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 0000010074-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
AVENIDA MAJOR HERÁCLITO
Complemento:
Cidade: MATINHA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65218000

Contrato: 180/2019
Valor: R\$ 320.784,88
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 30/12/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA MAJOR HERÁCLITO
Complemento: COMUNIDADES AQUIRI E PONTA GROSSA
Cidade: MATINHA
Data de Início: 02/01/2020
Finiçãoda: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65218000
Coordenadas Geográficas: -3.099263, -45.031777
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	7,00	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	7,00	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - DRENAGEM	7,00	km

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Aquiri e Ponta Grossa, no município de Matinha - MA

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.507, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Guilherme Castro Borges
PAULO GUILHERME CASTRO BORGES - CPF: 045.103.663-21

Local de data de
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/01/2020

* A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sistemas-ama.silec.com.br/publico/>, com a chave: yc2w7
Inscrito em: 13/01/2020 às 15:34:11 por: ip: 179.234.151.118

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-3000

telefone@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-6330





CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão
 CNPJ: 06.062.038/0001-75
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São
 Luís/MA
 CEP: 65010-680
 Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CPF/CNPJ
 10.953.540/0001-43
Endereço
 RODOVIA MA-014 KM 70, 100
 POVOADO BELAGUA - MATINHA - MA - 65218000

Código CREA
 0000010074

AUTUAÇÃO

Nº PROC
 Fl. 1906
 Servidor Responsável

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30239.028449 7 81400000023394

Agência / Código Beneficiário 0027 / 052261-9	Número do Documento 14000008302390284-0	Data Emissão 10/01/2020	Data Vencimento 20/01/2020
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 233,94		

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20200312006 R\$ 233,94

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Sanco 104-0

10490.52267 19000.100842 30239.028449 7 81400000023394

REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						Vencimento 20/01/2020
Beneficiário CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						Agência / Código Beneficiário 0027 / 052261-9
Data Emissão 10/01/2020	Nº do Documento 8302390284	Espec. Des. DM	Anexo N	Data Processamento 10/01/2020	Número Número 14000008302380284-0	
Unidade Bancária	Código RG	Espec. Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 233,94	
Observações (Texto de responsabilidade do beneficiário) REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Desconto (-) Outras Deduções / Abatimento (*) Mora / Multa / Juros (*) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Unidade Beneficiária CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão 06.062.038/0001-75 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA						
Pagador MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA 10.953.540/0001-43 0000010074 RODOVIA MA-014 KM 70, 100 POVOADO BELAGUA - MATINHA - MA - 65218000						

Código de Barra

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signature]



Cobrança / Títulos

G336101109454699021
10/01/2020 11:32:59

10/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:33:00
297202972 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MULT SERVICOS E CONSTRUÇO
AGENCIA: 2972-6 CONTA: 33.428-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900010084230239028449781400000023394

BENEFICIARIO:

CREA/MA - ART

NOME FANTASIA:

CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR:

MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA-ME

CNPJ: 10.953.540/0001-43

NR. DOCUMENTO	11.001
DATA DE VENCIMENTO	20/01/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	233,94
VALOR COBRADO	233,94

NR.AUTENTICACAO 2.702.118.F25.973.E9C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: J2544370 DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA.

23/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:45:05
 277102771 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: PREF MUNIC MATINHA MA FEP
 AGENCIA: 2771-5 CONTA: 4.835-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 23/01/2020
 NR. DOCUMENTO 552.972.000.033.428
 VALOR TOTAL 218.577,03
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MULT SERVICOS E CONSTRUCO
 AGENCIA: 2972-6 CONTA: 33.428-6
 NR. DOCUMENTO 552.771.000.004.835
 =====
 NR.AUTENTICACAO D.82E.0CD.C8E.23D.06F

Transação efetuada com sucesso por: JB513187 NILTON CARLOS SILVA EVERTON.

Handwritten mark

Handwritten signature

Large handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1909
Servidor Responsável

NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 105

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
99	EXTRA ORÇAMENTARIA			
90	EXTRA ORÇAMENTARIA			
90.13	ISS ADM			
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
2.207,85		2.207,85	2.207,85	0,00

FICHA...: 9005 DATA...: 23/01/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

CNPJ/CPF: 06.158.729/0001-77

CÓDIGO: 1134

ENDEREÇO: AV MAJOR HERACLITO

CIDADE...: MATINHA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:
 Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. ao recolhimento do ISS sobre Prestação de Serviços da Empresa Mult Serviços e Construções LTDA - ME, inscrito no C.N.P.J de nº 10.953.540/0001-43, relativo a NF de nº 722

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento	VALOR TOTAL...:	2.207,85
---------------------------------------	------------------------	-----------------

dois mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Linielda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 864

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.
 EM: 23/01/2020
Nilton Carlos Silva Everton
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO:
 EM: 23/01/2020
Linielda Nunes Cunha
 PREFEITA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO
Credor

VALOR BRUTO:	2.207,85	INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO:			
DESCONTOS:		DT	CONTA	CHEQUE	VALOR
		23/01/2020	4.835-6	12301	2.207,85
TOTAL DE DESCONTOS:	0,00				
VALOR LÍQUIDO:	2.207,85				

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS



Emissão de comprovantes



G33323142962279227
23/01/2020 14:48:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.57
2771502771 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

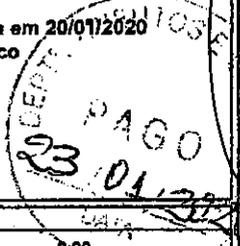
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUNIC MATINHA MA FEP
AGENCIA: 2771-5 CONTA: 4.835-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PREF MUNIC MATINHA MA FEP
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5265-5 - MATINHA
CONTA: 303-4

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MATINHA
CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
VALOR: R\$ 2.207,85
DEBITO EM: 23/01/2020

=====

DOCUMENTO: 012301
AUTENTICACAO SISBB: 9.505.600.506.7E5.FFE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO GUIA DE RECOLHIMENTO		VISTO 		
Código: 000209 Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME CPF/CNPJ: 10953540000143 RG/Inscriçã Endereço: POV. BELAS ÁGUAS, 100 Bairro: ZONA RURAL CEP: 65210000 Cidade: MATINHA - MA		ISS REF. NF Nº 722 Emitida em 20/01/2020 Depósito em conta Bradesco Ag 5265-5 C/C 303-4 		
3 <u>Imposto Sobre Serviços</u> 2.207,85 0,00 0,00 Total: 2.207,85 0,00 0,00 Imposto Sobre Serviços				
Código de Baixa 2-1625-1-1	Vencimento 23/01/2020	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 2.207,85	Número da Guia 1456 / 1456

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
 AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
 06158729/0001-77 Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO Nº 318005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA								
02	PODER EXECUTIVO								
09	SEC MUNIC.DE INFRA ESTR. CIDADE E TRANSPORTE								
09.01	SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE								
26.782.0013.1011.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos								
4.4.90.51.91	Obràs Em Andamento								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>EMPENHADO ATÉ A DATA</th> <th>VALOR DESTE EMPENHO</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>210.000,00</td> <td>0,00</td> <td>47.445,97</td> <td>162.554,03</td> </tr> </tbody> </table>		SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	210.000,00	0,00	47.445,97	162.554,03
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL						
210.000,00	0,00	47.445,97	162.554,03						

FICHA...: 396 DATA...: 18/03/2020 LICITAÇÃO...: 003173/:DOCUMENTO...: NOTA FISCAL 000000000738

CREDOR...: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
 CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43 CÓDIGO: 597
 ENDEREÇO: **ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N** CIDADE...: **MATINHA** U.F...: **NA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. a 1º medição da obra de recuperação de estradas vicinais Boa Fé e Ilha Verde - Cajá, conf. Contrato nº 182/2019, TP nº 02/2019, SICONV nº 850579/2017.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	VALOR TOTAL...: 47.445,97
---------------------------------	---------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Liniêlda Nunes Cunha
 PREFEITA MUNICIPAL

Liniêlda Nunes Cunha
 PREFEITA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI 1972
Servidor Responsável

NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 318005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
09	SEC MUNIC. DE INFRA ESTR. CIDADE E TRANSPORTE		
09.01	SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE		
26.782.0013.1011.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos		
4.4.90.51.91	OBRAS E INSTALAÇÕES		
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO
47.445,97		47.445,97	47.445,97
			SALDO A SUBEMPENHAR
			0,00

FICHA...: 396 DATA...: 18/03/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: **NOTA FISCAL**

CREDOR...: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: 10.953.540/0001-43

CÓDIGO: 597

ENDEREÇO: **ESTRADA DE SANTA MARIA S/ N**

CIDADE...: **MATINHA**

U.F...: **NA**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. a 1º medição da obra de recuperação de estradas vicinais Boa Fé e Ilha Verde - Cajá, conf. Contrato nº 182/2019, TP nº 02/2019, SICONV nº 850579/2017.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário**

VALOR TOTAL...: 47.445,97

quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Linielda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2338

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.
EM: 22/04/2020

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO:
EM: 22/04/2020

Linielda Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO
Credor

VALOR BRUTO:	47.445,97	INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO:			
DESCONTOS:		DT	CONTA	CHEQUE	VALOR
8005 9999.00.0.1.10.00 ISS ADM	474,46	22/04/2020	647.056-4		46.971,51
		22/04/2020	647.056-4	DESCONTO	474,46
TOTAL DE DESCONTOS:	474,46				
VALOR LÍQUIDO:	46.971,51				

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS



Mult Serviços e
Construções Ltda

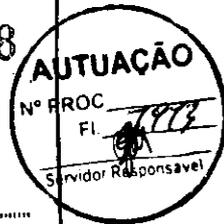
MA 014, KM 70, Nº 100, Belas Águas
Fone: (98) 3236-7050 / 3236-6589
CEP: 65218-000 - Matinha-MA



Nota Fiscal de Prestação de
Serviços Série "ÚNICA"

738

Município: Matinha Estado: Maranhão
CNPJ (M.F) Nº 10.953.540/0001-43
Insc. Munic.: 2014-50
Natureza da Operação:.....
Via de Transporte:.....
Data de Emissão: 18 de 03 de 2020



NATUREZA DA OPERAÇÃO **A B C D E F G H I**

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Endereço: AV. MAJOR HERACLILO Nº. SN. Bairro: CENTRO
Município: MATINHA Estado: MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77 Insc. Est.:..... Insc. Munic.:.....
Condições de Pagamento:..... Data:..... de..... de 20.....

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE 1ª MEDIÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS BDA FE, E ILHA VERDE - CAJÁ CONF. CONTRATO Nº 182/2019, TPA Nº 02/2019 SICONV Nº 850578/2017 - PM MATINHA	47.445,97	47.445,97
		Atesto a execução dos serviços citados nesta nota.		
		20% M.D. OBRA R\$ 9.489,19		
		80% MATERIAIS E EQUIP. R\$ 37.956,78		
		Valor dos Serviços R\$		47.445,97
		ISS..... % R\$		474,46
		Total Desta Nota R\$		47.445,97

NÃO VALE COMO RECIBO

José Rafael Gonçalves Moraes
Engenheiro Civil
CREA 111738019-0/D-MA

03/06/2020

Plataforma +Brasil



fechar X

Loading Image...

Usuário: DA NUNES CUNHA

CPF: 686.433-43-04

03/06/2020 10:03-n/a Sair do Sistema

Cadastro
Programas Brasil Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Convênio](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

Pagamento a Favorecido com OBTV

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Convênio 850578/2017

[Convênio](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados do Pagamento

Número	6090245	
Data	20/04/2020	
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente	
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 47.445,97	
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 47.445,97	
Total de Tributos Retidos	R\$ 474,46	
Total de Contribuições	R\$ 0,00	
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00	
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 46.971,51	

Observação *

PAGAMENTO REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 47.445,97

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
---------------	----------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------

03/06/2020

Plataforma +Brasil

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
Adequação de estradas vicinais que ligam o povoado Água comprida a Boa fé.	Adequação de estradas vicinais que ligam o povoado Água comprida a Boa Fé.	47.012,10	433,87	0,00

[Voltar](#)



6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



03/08/2020

Plataforma +Brasil

fechar X
Loading Image...
Usuário: DA NUNES CUNHA
CPF: 865.443-04

03/08/2020 00:30 - no Sel do Sistema

Prod. Príncl	Príncl
Propostas	
Execução	
Inf. Gerenciais	
Cadastros	
Acamp. e Fiscalização	
Prestação de Contas	
Administração	
TCZ	
Verificação de Regularidade	

Príncl Consultar Consultar Listar Movimentações Financeiras

Listar Movimentações Financeiras

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Convênio 850578/2017

Número:

Tipo:

Tipo Identificação:

Identificação do Favorecido:

Período: a

Situação:

Em casos em que a coluna "Valor Original DL (R\$)" e a coluna "Valor Bruto (R\$)" não contém valor ou contém um "?". Para mais informações, clique no ícone "?" (Ajuda) no canto superior direito da tela.

Numero	Data	Valor Original DL (R\$)	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)	CNPJ/CPI/CG Favorecido	Tipo	Tipo de Tributo/Contribuição	Numero DL	Tipo DL	Situação	
6153799	03/08/2020	?	474,46	474,46		PAGAMENTO DE TRIBUTOS	ISS	738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Concluída	Detalhar
6090245	20/04/2020	47.445,87	47.445,87	46.971,51	10.853.540/0001-43	PAGAMENTO A FAVORECIDO COM OBTV		738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Concluída	Detalhar
6050444	25/03/2020		3.140,87	3.140,87	06.158.728/0001-77	INGRESSO DE CONTRAPARTIDA				Movimentação Financeira Concluída	Detalhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AV. M. HERACLITO DA SILVA, S/N
06158729/0001-77

Exercício: 2020



NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PARCELA Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 499

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
99	EXTRA ORÇAMENTARIA		
90	EXTRA ORÇAMENTARIA		
90.13	ISS ADM		
VALOR DO EMPENHO		SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO
474,46		474,46	474,46
			SALDO A SUBEMPENHAR
			0,00

FICHA...: 9005 DATA...: 04/06/2020 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1134

ENDEREÇO: AV MAJOR HERACLITO

CIDADE...:MATINHA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha em favor do credor acima, ref. ao recolhimento do ISS sobre Prestação de Serviços da Empresa Mult Serviços e Construções LTDA - ME, inscrito no C.N.P.J de nº 10.953.540/0001-43, relativo a NF de nº 738.

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento VALOR TOTAL...: 474,46

quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Linielma Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 3351

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.
EM: 04/06/2020

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO:
EM: 04/06/2020

Linielma Nunes Cunha
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA INDICADA:

VER DOCUMENTO ANEXO

Credor

VALOR BRUTO: 474,46

DESCONTOS:

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 474,46

INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO:

DT	CONTA	CHEQUE	VALOR
04/06/2020	647.056-4	965071	474,46

Nilton Carlos Silva Everton
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADÇÃO GUIA DE RECOLHIMENTO</p>		<p>MARCIEL</p> <p>12/06/2020</p>	<p>VISTO</p>
<p>Código: 000209</p> <p>Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME</p> <p>CPF/CNPJ: 10953540000143 RG/Inscriçã</p> <p>Endereço: POV. BELAS ÁGUAS, 100</p> <p>Bairro: ZONA RURAL CEP: 65218000</p> <p>Cidade: MATINHA - MA</p>	<p>ISS REF. NF Nº 738 Emitida em 18/03/2020 Depósito em conta Bradesco Ag 5265-5 C/C 303-4</p>	<p>474,46</p> <p>474,46</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p>
<p>3</p> <p>Imposto Sobre Serviços</p> <p>Total:</p> <p>Imposto Sobre Servicos</p>	<p>474,46</p> <p>474,46</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p>
<p>Código de Baixa 2-1793-1-1</p>	<p>Vencimento 12/06/2020</p>	<p>Total de Parcelas 1</p>	<p>Valor da Parcelas 474,46</p>
<p>Autenticação Mecânica no Verso</p>		<p>VIA Contribuinte</p>	
<p>Numero da Guia 1618 / 1619</p>			

[Handwritten signatures]

1020

[Handwritten signature]



03/06/2020

Plataforma +Brasil

fechar X
Loading Image...
Usuário: DA NUNES CUNHA
CPF: 686... 13-04

03/06/2020 20:35 - na Saída do Sistema

Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Apomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

Principal > Consultar > Convênio > Listar > Movimentações Financeiras

Listar Movimentações Financeiras

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Convênio 850578/2017

Número:

Tipo:

Tipo Identificação:

Identificação do favorecido:

Período: a

Situação:

Há casos em que a coluna "Valor Original DL (R\$)" e a coluna "Valor Bruto (R\$)" não contém valor ou contém um "-". Para mais informações, clique no ícone "?" (Ajuda) no canto superior direito da tela.

Número	Data	Valor Original DL (R\$)	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)	CNPJ/CPF/AG Favorecido	Tipo	Tipo de Tributo/Contribuição	Número DL	Tipo DL	Situação	
6153799	03/06/2020	474,46	474,46	474,46		PAGAMENTO DE TRIBUTOS	ISS	738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Concluída	Detalhar
8090245	20/04/2020	47.445,97	47.445,97	46.971,51	10.963.540/0001-43	PAGAMENTO A FAVORECIDO COM OBTV		738	NOTA FISCAL	Movimentação Financeira Conciliada	Detalhar
8050444	25/03/2020		3.140,67	3.140,67	06.158.728/0001-77	INGRESSO DE CONTRAPARTIDA				Movimentação Financeira Concluída	Detalhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinhã - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : EXECUÇÃO DE TRECHO COM 27,5KM DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA PREGUIÇA

IMPLANTAÇÃO : ZONA RURAL

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2016 - CONVÊNIO INCRA - MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

Endereço: MA 014, KM 70, Nº 100, BELAS ÁGUAS, MATINHÃ - MA, CEP: 65.218-000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA NACIONAL: 110.325.625-4

INÍCIO DA OBRA: 21/10/2016

TÉRMINO DA OBRA: 05/09/2017

PLANILHA ANALÍTICA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Mobilização de pessoal, máquinas e equipamentos (2,00% do total)	um	1,00
1.2	Instalação de canteiro, barracão de obra para alojamento/escritório inclusive instalações	m²	27,50
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00x3,00)m²	m²	6,00

Luiz Henrique Moraes Cordeiro
Luiz Henrique Moraes Cordeiro



Certidão nº 791324/2017

19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ata registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinhã - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabona a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2,00 DESMATAMENTO E LIMPEZA				
2.1	Desmat., desloc. e limpeza da área com árvore de diâmetro até 0,15m	m²		330.000,00
3,00 TERRAPLENAGEM:				
3.1	Esc. carga, transp. de mal. de 1ª Cat. com pá caadeira, DMT = 51,00 a 200,00m	m²		93.250,64
3.2	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m²		69.937,98
3.3	Reconformação da plataforma	Há		1,35
3.4	Valeas e saídas laterais d'água (bigodes - executado em molonvaladora)	m		49.500,00
3.5	Expurgo de areia da pista	m²		11.000,00
3.6	Expurgo de jazida - limpeza e descapeamento	m²		13.750,00
4,00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO				
4.1	Escavação de carga e transporte de material 1ª categ. (DMT < 50,00m) - preenchimento da jazida com matéria orgânica proveniente da exploração	m³		13.750,00
4.2	Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²		27.500,00
5,00 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)				
5.1	Corpo de buero BSTC Ø=0,60m, inc. escavação, laje e berço	m		42,00
5.2	Corpo de buero BSTC Ø=0,80m, inc. escavação, laje e berço	m		36,00

Alfando Jaitioff



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017



Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÃ - MA
Av. Major Heráclito, Nº 859, Centro - Matinhã - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.3	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. escavação, laje e berço	m	54,00
5.4	Boca em concreto cíclico para BSTC Ø=0,60m	un	14,00
5.5	Boca em concreto cíclico para BSTC Ø=0,80m	un	12,00
5.6	Boca em concreto cíclico para BSTC Ø=1,00m	un	18,00
5.7	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/B/C	m	568,12
5.8	Sarjeta triangular de concreto - STC 08	m	446,15
6.00	OBRAS DE ARTE ESPECIAL (OAE) E SINALIZAÇÃO		
6.1	Ponte em Estrutura de Concreto Armado (6,50x12,00)m ² , com largura de 6,50m e comprimento de 12,00m com Fundação em Estaca tipo STRAUSS, conforme Projeto	m ²	72,56
6.1.1	Cravação de Estacas Moldadas no local, tipo Strauss D = 32cm com resistência de 30T, conforme Projeto	m	22,14
6.2	Fornecimento de ponte e implantação de placa de advertência (0,60x0,60)m ² , em chapa de aço zincado nº 16 totalmente reflexiva para sinalização de obras de arte especiais, inclusive suporte e travessa	unid	4,00
7.00	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Transporte local com basculante 10m ³ rodovia não pavimentada DMT (Km) = 10,00, peso específico (ton/m ³) = 1,76 empolamento (%) = 25%	tonKm	101.650,44

Certidão nº 791324/2017

19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
Av. Major Heráclito, nº 859, Centro - Matinha - MA
CNPJ: 06.158.729/0001-77

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.2	Base solo estabilizado granumênticamente sem mistura	m ²	6.240,16
-----	------------------------------------------------------	----------------	----------

Luiz Carlos
Luiz Carlos
Prefeito Municipal
Unidade Nunes, CA, MA
CPF: 686.792.543-04

Fábio Henrique dos Santos
Fábio Henrique dos Santos
Engenheiro de Fiscalização Municipal
CREA: 6643/D - MA
CPF: 708.428.093-68

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791324/2017, emitida em 19/10/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

INSCRIÇÃO Nº

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160065555

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110325625-4
 Empresa contratada: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 000001807-4

2. Contratante
 Contratante: Prefeitura municipal de Matinha-MA CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
 AVENIDA Avenida Major Heracito Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: Matinha UF: MA CEP: 65218000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: 806593/2014 Celebrado em: 21/10/2016
 Valor: R\$ 1.338.695,13 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 30/08/2017
 Atendido: SIM
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: SOLICITO ATESTADO TÉCNICO

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: Prefeitura municipal de Matinha-MA CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
 ESTRADA Estrada vicinal PA Pregulça Nova Nº: s/n
 Complemento: zona rural Bairro: Povoador Pregulça Nova
 Cidade: Matinha UF: MA CEP: 65218000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 4.899488 Longitude: 9.669411
 Data de Início: 21/10/2016 Previsão de término: 20/01/2017
 Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE	27,50	km

5. Observações
 Prestação de serviço de recuperação de estrada vicinal de acesso ao PA Pregulça, localizado no município de Matinha-MA, totalizando 27,50 Km.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local de data
 LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO - CPF: 563.343.623-72
 Prefeitura municipal de Matinha-MA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 25/11/2016 Nosso Número: 8300571568

Centidão nº 791324/2017
 19/10/2017, 10:47
 Chave de impressão: b9DAd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas

201



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170096494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à MA20160065555
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
 Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 110325625-4
 Empresa contratada: **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** Registro: 000001007-4

2. Contratante
 Contratante: **Prefeitura municipal de Matinha-MA** CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
AVENIDA Avenida Major Heracleito Nº: s/n
 Complemento: **Bairro: Centro**
 Cidade: **Matinha** UF: **MA** CEP: **65218000**
 País: **Brazil**
 Telefone: **Email:**
 Contrato: **806593/2014** Celebrado em: **21/10/2016**
 Valor: **R\$ 1.338.695,13** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: **18/10/2017**
 Atendido: **SIM**
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Descrição: **ok**

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: **Prefeitura municipal de Matinha-MA** CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77
ESTRADA Estrada vicinal PA Preguiça Nova Nº: s/n
 Complemento: **zona rural** Bairro: **Povoado Preguiça Nova**
 Cidade: **Matinha** UF: **MA** CEP: **65218000**
 Telefone: **Email:**
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 4.899485 Longitude: 9.669411**
 Data de Início: **21/10/2016** Previsão de término: **30/12/2017**
 Finalidade:

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	27,50	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TERRAPLENAGEM	27,50	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE	27,50	km

5. Observações
 Prestação de serviço de recuperação de estrada vicinal de acesso ao PA Preguiça, localizado no município de Matinha-MA, totalizando 27,50 Km.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima **LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO - CPF: 563.343.623-72**
 Local de data de **Prefeitura municipal de Matinha-MA - CNPJ: 06.158.729/0001-77**

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **19/05/2017**

Certidão nº 791324/2017
19/10/2017, 10:47

Chave de Impressão: b9DAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2017 e contém 7 folhas



GRUPO II – CLASSE VII – Plenário

TC 013.864/2009-2

Natureza(s): Representação

Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit.

Responsável: Luiz Antônio Pagot (435.102.567-00)

Interessado: Secretaria de Fiscalização de Obras – Secob.

Advogado(s): não há.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. EDITAL-PADRÃO. GARANTIA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de representação (fls. 1/7), formulada pela Secretaria de Fiscalização de Obras, com fundamento no art. 132, inciso VI, da Resolução 191/2006, a respeito de possível irregularidade no edital-padrão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, que contém cláusula por meio da qual é exigido o recolhimento da garantia prevista no inciso III do art. 31 da Lei 8.666/1993 antes da data da abertura das propostas.

2. Segundo a Unidade Técnica, a exigência de que a garantia seja entregue 3 (três) dias úteis antes da data da abertura frustra o caráter competitivo da licitação, infringindo o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, pois permite que se conheça, anteriormente à data da licitação, todas as empresas que participarão do certame, o que levaria a potenciais conluíus e consequentes sobrepreços nas propostas.

3. Ante o indício de irregularidade apontado, a Secob propõe a audiência do Diretor Geral do Dnit para apresentar razões de justificativa. A proposta é acolhida pelo Relator mediante o despacho de fl. 10.

4. Em resposta ao Ofício de audiência 262/2009-TCU/Secob, de 27 de julho de 2009, o Sr. Luiz Antonio Pagot encaminha suas justificativas por meio do Ofício 2483/2009-DG-DNIT, de 17 de agosto de 2009 (fls. 13/30), as quais são analisadas pela Unidade Técnica na instrução de fls. 31/34.

5. Em síntese, sustenta o Diretor-geral da entidade a manutenção da cláusula impugnada, fundado, em síntese, nos seguintes argumentos:

5.1. o recolhimento da garantia se dá até o terceiro dia útil anterior ao recebimento da documentação;

5.2. o que se recolhe à Tesouraria do DNIT (coordenação de finanças) é a garantia propriamente dita (fiança bancária, seguro garantia, títulos da dívida pública e caução em dinheiro), da qual se gerará guia específica para que a empresa licitante insira em seu envelope de habilitação;

5.3. o procedimento de recolhimento de garantia somente é de conhecimento dos servidores da Tesouraria do Órgão, que não têm autorização para fornecer a quem quer que seja a relação dos potenciais participantes da licitação;

5.4. o prazo de três dias úteis e anteriores à sessão de recebimento das propostas se dá em virtude da necessidade de fornecer tempo hábil ao licitante para inserir, em seu envelope de habilitação, a guia de recolhimento gerada;



5.5. é equivocado o entendimento de que a apresentação da garantia permite que se conheça, anteriormente à data da licitação, todas as empresas que participarão do certame, o que leva a potenciais conluíus e consequentes sobrepreços nas propostas;

5.6. a apresentação de garantia é um ato discricionário, segundo a oportunidade e conveniência do administrador, que optou pela solução questionada.

6. A Unidade Técnica refuta as justificativas apresentadas e propõe que seja feita determinação ao DNIT para que *“retire do Edital-padrão e de todos os editais do DNIT, futuros e em andamento, a cláusula que impõe a apresentação de garantia em momento anterior ao da abertura das propostas, haja vista a infração aos arts. 43, inciso I, 31, inciso III e 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, e informe o Tribunal, em 60 dias, sobre as providências adotadas”*.

7. O Ministério Público, (fl. 35), manifestando-se nos autos por solicitação do Relator (fl. 35), dissente da Unidade Técnica segundo as razões registradas no parecer de fls. 36/41, da lavra do ilustre Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, que transcrevo a seguir:

“Trata-se de representação formulada pela Secob em decorrência da constatação de irregularidade em uma das cláusulas do edital-padrão do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, pela qual se exige o recolhimento da garantia prevista no inciso III do artigo 31 da Lei n. 8.666/1993 antes da data da abertura das propostas.

Tal procedimento, segundo a unidade técnica, além de frustrar o caráter competitivo do certame, estaria em desacordo com o artigo 43, inciso I, da Lei de Licitações, já que “a garantia da proposta, obrigatoriamente, deve ser um documento inserido dentro do envelope de habilitação, o qual só pode ser conhecido após a abertura do referido envelope.”

Após a análise das justificativas apresentadas pelo DNIT, a Secob encaminhou a proposta de se realizar determinação ao órgão “para que retire do Edital-padrão e de todos os editais do DNIT, futuros e em andamento, a cláusula que impõe a apresentação de garantia em momento anterior ao da abertura das propostas, haja vista a infração aos arts. 43, inciso I, 31, inciso III e 3º, § 1º inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e informe o Tribunal, em 60 dias, sobre as providências adotadas.”

Com as vênias de estilo, devo dissentir do entendimento e da proposta externada no âmbito da unidade técnica.

Vejamos o que dispõem os artigos 27 e 31 da Lei n. 8.666/1993:

“Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;*
- II - qualificação técnica;*
- III - qualificação econômico-financeira;**
- IV - regularidade fiscal.*
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal*
- (...)*

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

- I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*
- II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*
- III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. (...)** (grifei).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



O objeto de discussão nestes autos é o momento em que o recolhimento da referida garantia deve ser realizado. A tese defendida pela Secob é a de que, somente na fase de habilitação (que se inicia com a abertura dos envelopes), poder-se-ia exigir a apresentação da garantia. A unidade técnica ampara-se no teor do artigo 43, inciso I, da Lei de Licitações, que trata dos procedimentos a serem observados no processamento e julgamento da licitação, *verbis*:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação; (...)."

Apesar de não anuirmos a tal entendimento, o consideramos compreensível tendo em vista a existência de decisões do TCU nesse sentido (Acórdãos n.808/2003 e 2.864/2008, ambos do Plenário). No Voto condutor do Acórdão n. 808/2003-Plenário, o Exmo. Ministro Benjamin Zymler, assim se manifestou:

"22.O dispositivo legal que permite a exigência de garantia não disciplina prazo para sua entrega. Trata de norma que está inserido em Seção que versa a respeito dos documentos que podem ser requisitados aos interessados para que se considerem habilitados. Limitou-se, por conseguinte, a regrar que tipos de documentação deve ser apresentada.

23.O momento adequado para a apresentação dos elementos exigidos para fins de habilitação está regulamentado na Seção que trata do procedimento do certame. Nesse ponto, o art. 43 estabelece como será processada a licitação. Nos termos do inciso I, a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos interessados e sua apreciação é o momento adequado para verificar se os licitantes preencheram os requisitos previstos no Edital para participar do certame.

24.Interpretação sistemática da Lei nº 8.666/93 permite concluir que, nas hipóteses em que é admissível a exigência de garantia como forma de assegurar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, a prestação desta deve ocorrer em conjunto com os demais documentos referentes à habilitação, para ser apreciada em conjunto, no momento da abertura dos respectivos envelopes. Não há autorização legal para que se exija que esta garantia seja apresentada antes desta etapa."

Naquela assentada, o colegiado acatando esse posicionamento de Sua Excelência, decidiu:

"(...)

9.2.determinar à Secretaria de Estado da Educação e Cultura da Paraíba que nas próximas licitações que venha a realizar, envolvendo recursos públicos federais:

(...)

9.2.4. abstenha-se de estabelecer:

(...)

9.2.4.2. condições de participação em certames licitatórios anteriores à fase de habilitação e não previstas na Lei nº 8.666/93, a exemplo da prestação da garantia de que trata o art. 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93 antes de iniciada a fase de habilitação, devendo processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos previstos no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos princípios estatuídos no inciso XXI do art. 37 da CF e no art. 3º da Lei nº 8.666/93; (...)."

II

Com as devidas vênias, nada obstante a razoabilidade da tese defendida na decisão transcrita, creio que a interpretação dada aos dispositivos legais envolvidos não se mostra a mais adequada.



Primeiro porque a Lei não exige que o recolhimento da garantia ocorra no momento da habilitação, mas sim que, naquela fase, seja apresentado documento que comprove o oferecimento da garantia. **A demonstração da qualificação econômico-financeira (que deve ser realizada em documento inserido no envelope da habilitação) não se confunde com as ações antecedentes necessárias a essa demonstração.**

O recolhimento antecipado do valor da garantia é apenas mais uma condição prévia que a interessada deve atender para que possa ser considerada apta a participar do certame. Da mesma forma que a licitante, antes da abertura dos envelopes, tem de providenciar certidões para a demonstração de sua habilitação jurídica, de sua qualificação técnica ou de sua regularidade fiscal, ela tem de recolher o valor da garantia para que possa ter condições de demonstrar sua qualificação econômico-financeira.

Durante a fase procedimental iniciada com a abertura dos envelopes, o órgão examina se as interessadas preenchem as condições necessárias para participarem do certame, mediante o "julgamento da habilitação". Essas condições não surgem naquele momento. Elas já devem preexistir. Uma interessada não se torna tecnicamente ou financeiramente qualificada no momento da habilitação. Nessa fase, a administração apenas verifica se a "licitante" logra comprovar o atendimento aos pré-requisitos fixados no edital. As ações que levam ao atendimento a esses pré-requisitos ocorrem antes do início do certame.

Uma dessas ações antecedentes é o recolhimento da garantia de participação. Tal procedimento, vale repetir, não se confunde com o ato de comprovar documentalmente a prestação de garantia. O que a Lei impõe é que essa prova seja inserida nos documentos relativos à habilitação e não que a ação de recolhimento ocorra durante aquele momento.

Interessante observar que o próprio artigo 31 evidencia esse entendimento quando se refere à garantia de participação como um documento, senão vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

(...)

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. (...)"

Quanto à natureza documental das exigências para habilitação, Marçal Justen Filho assim expõe sua opinião: "Não se admitem exigências de natureza não documental. Não poderá, por exemplo, ser prevista a apresentação de amostras de produtos para exames na fase de habilitação." (in "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Dialética Editora, 12ª ed., p. 378).

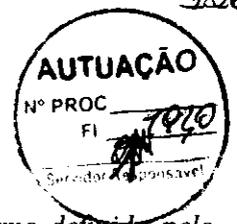
No caso concreto, o DNIT exige que a interessada insira no "envelope da habilitação" a guia expedida pela Tesouraria Central ou pelas Superintendências Regionais nos Estados, de forma a comprovar o recolhimento do valor fixado para a garantia. Não há qualquer ilegalidade nessa exigência. O procedimento só seria ilegal se o julgamento dessa qualificação econômico-financeira ocorresse antes da abertura dos envelopes.

III

O segundo motivo que me leva a crer na improcedência da tese defendida pela unidade técnica é o fato de que não parece tecnicamente e juridicamente possível fixar outra forma de se recolher o valor da garantia, sem que haja um comprometimento financeiro antecedente por parte das interessadas, ou sem que haja prejuízos ao direito de escolha previsto no artigo 56, § 1º, da Lei n. 8.666/1993:

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado



126

pelos Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.”

(grifei).

Não há como as interessadas inserirem a garantia (uma das modalidades acima descritas) no envelope da habilitação ou entregarem essa garantia no momento da abertura dos envelopes sem que, antes, adotem medidas que configurem o recolhimento antecipado de valores. Para que providenciem a contratação de um seguro-garantia ou de uma fiança bancária, as interessadas obrigatoriamente devem procurar uma agência ou entidade financeira e lá recolherem a importância necessária ao fornecimento destes instrumentos de garantia. O mesmo ocorre no caso de optarem por títulos da dívida pública.

Poder-se-ia então aventar a possibilidade de se exigir a prestação de garantia apenas em espécie. No entanto, além de ilegal (restrição a direito assegurado aos interessados no parágrafo acima transcrito), tal hipótese não se mostraria razoável. Exigir que os interessados insiram o valor da garantia no envelope da habilitação ou mesmo que apresentem esse valor logo após a abertura dos envelopes traria problemas das mais diversas ordens ao certame.

Também não haveria como aventar a possibilidade de se exigir o recolhimento da garantia em momento posterior à abertura dos envelopes. Vale lembrar que, de acordo com o já transcrito artigo 43, I, da Lei n. 8.666/1993, o procedimento de habilitação é iniciado com a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação. Não haveria como a interessada inserir comprovante de uma garantia que ainda não foi prestada. Ademais, tal exigência subverteria a própria razão de ser da garantia prevista no artigo 31, III, da Lei n. 8.666/1993.

Nas palavras Jessé Torres Pereira Júnior, esse espécie de qualificação econômico-financeira “entre outras utilidades, o depósito liminar de garantia poderá servir à satisfação de multa que for imposta ao licitante que, no curso ainda da disputa praticar ato ilícito ‘visando frustrar os objetivos da licitação’ (...).” (in “Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública”, Renovar, 7ª ed., p. 419).

Além de servir à satisfação de multa por ventura imposta ao licitante, a referida garantia dificulta a ação de agentes interessados em tumultuar o certame. Caso se optasse por exigir o seu recolhimento em momento posterior à abertura dos envelopes, tais finalidades poderiam não ser satisfeitas.

Portanto, parece não haver outra fase para se exigir o recolhimento da garantia prevista no artigo 31, III, da Lei n. 8.666/1993, que não seja em momento anterior ao início da habilitação (abertura dos envelopes).

Dessa forma, verifica-se que realizar determinação ao DNIT ou a qualquer outro órgão para que retire a exigência do recolhimento antecipado do valor da garantia prevista no artigo 31, III, da Lei n. 8.666/1993 seria negar eficácia a este normativo. Não haveria como a Administração agir de outra forma sem ir de encontro a dispositivos da Lei de Licitações.

Por oportuno, já para redarguir eventuais argumentos no sentido de que essa forma de recolhimento da garantia traz restrição ao caráter competitivo do certame, cabe recordar os ensinamentos do ilustre Professor Hely Lopes Meirelles (in *Direito Administrativo Brasileiro*, 16ª ed., fl. 243):

“...não configura atentado ao princípio da igualdade entre os licitantes o estabelecimento de requisitos mínimos de participação, no edital ou convite, porque a Administração pode e deve fixá-los, sempre que necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.”



IV

Outrossim, não há como aquiescer à alegação de que o recolhimento antecipado da garantia poderia colocar em risco o sigilo das propostas ante à possibilidade de as interessadas descobrirem quem serão suas possíveis concorrentes.

O fato de se fixar um local para o recolhimento da garantia não induz à conclusão de as licitantes vão ali se encontrar, e, com isso, acordarem um conluio. Mesmo porque, se assim o fosse, não se poderia nem mesmo indicar um local para a retirada de cópias dos editais, ante o risco das interessadas lá se defrontarem.

Todavia, deve-se reconhecer que o processo de recolhimento das garantias regulamentado pelo DNIT pode ser aperfeiçoado, de forma a diminuir o risco de comparecimento simultâneo das interessadas no local designado pelo órgão. A título de exemplo, no caso de recolhimentos em espécie, poder-se-ia indicar conta-corrente para o depósito dos valores, exigindo que o comprovante seja inserido no envelope de habilitação. Em se tratando de seguro-fiança ou de fiança bancária, os próprios comprovantes da contratação desses instrumentos poderiam ser inseridos no envelope de habilitação.

Na defesa apresentada pela entidade, o Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações alega que *"a Coordenação não tem legitimidade (regimentalmente) e nem capacidade técnica de identificar/determinar a veracidade da documentação a ser apresentada, quando esta for oferecida por meio de Carta de Fiança Bancária, Seguro Garantia (...)".* No entanto, a meu ver, tais barreiras não são intransponíveis. O normativo interno pode ser alterado e a ausência de capacidade técnica pode ser remediada por meio de treinamento adequado.

De toda sorte, a implantação de tais sugestões deve ser estudada pelo próprio órgão ante às particularidades existentes em seus processos licitatórios. Os exemplos anteriores apenas ilustram a possibilidade concreta de aperfeiçoamento na forma de se efetuar o recolhimento da garantia pelas interessadas, com vistas a diminuir o risco de prejuízos ao sigilo das propostas.

Nesse sentir, cabe a meu ver **recomendação** para que o DNIT envide esforços no sentido de **aperfeiçoar a sistemática para o recolhimento da garantia prevista no art. 31, III, da Lei n. 8.666/1993, verificando a possibilidade de se adotar o recebimento da garantia em conta-corrente indicada pelo órgão (quando a interessada optar por recolher em espécie), além de permitir o recebimento dos próprios comprovantes de seguro-fiança ou fiança bancária no envelope de habilitação, sem necessidade de emissão de guia por setor específico da entidade.**

Em relação a esse possível aperfeiçoamento na forma de se recolher a garantia, creio que uma ação preliminar já deve ser adotada de imediato. É fato que quanto menor o prazo para o recolhimento da garantia, maior é o risco de comparecimento simultâneo de interessadas. Assim sendo, não vejo razão para que se mantenha a fixação de uma data limite (anterior à sessão de apreciação das propostas) para o recolhimento da garantia.

O DNIT, no ofício de fls. 13/23, alega que *"o prazo de até o 3º dia útil antes da sessão de recebimento das propostas se dá em virtude da necessidade de se fornecer tempo hábil ao licitante para inserir, em seu envelope de habilitação, a guia de recolhimento gerada."*

Acredito que tal justificativa não mereça acolhida. Respeitados os horários de funcionamento do órgão recebedor, e respeitada a data indicada para a abertura dos envelopes, cabe unicamente às interessadas determinar em que momento farão o recolhimento da garantia. O tempo necessário à inserção da guia no envelope deve ser definido pela própria licitante.

Nesse sentido, nada obstante discordar do entendimento de que existe a irregularidade apontada no Edital-padrão do DNIT (recolhimento da garantia em data anterior à da abertura dos envelopes), considero pertinente realizar **determinação** ao órgão para que se abstenha de fixar em seus editais de licitação data limite para o recolhimento da garantia prevista no art. 31, III, da Lei n. 8.666/1993, sendo esse limite delimitado pelo próprio prazo para a entrega das propostas, respeitando-se os horários de funcionamento do órgão recebedor da garantia.



Por essas razões, este representante do Ministério Público junto ao TCU, pedindo vênias à unidade técnica por divergir de sua proposta, sugere que a presente representação seja conhecida, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente, realizando a determinação e a recomendação sugeridas neste parecer (trechos grifados).”

É o Relatório.



VOTO

Preliminarmente, a presente representação pode ser conhecida, com fundamento no disposto nos arts. 235 e 237, inciso VI, do Regimento Interno/TCU, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade previstos para a espécie.

Quanto ao mérito, acolho a manifestação do Ministério Público por suas fundamentadas razões e, assim, considero não haver ilegalidade na previsão, constante no edital-padrão do Dnit, de que o valor da garantia, prevista no art. 31, III, da Lei 8.666/93, seja recolhido antecipadamente e a respectiva comprovação seja inserida no envelope de habilitação.

É certo, conforme registra o douto *Parquet*, que, para os licitantes serem capazes de comprovar o recolhimento da garantia, faz-se necessário que, antecipadamente, adotem as medidas pertinentes para viabilizar junto a uma agência bancária ou entidade financeira, conforme a modalidade da garantia, o recolhimento dos respectivos valores. Dessa forma, não seria viável que o recolhimento se desse de forma concomitante à comprovação, que ocorre com a apreciação dos documentos inseridos no envelope de habilitação, na data fixada para sua abertura.

Quanto à operacionalização do recolhimento dos valores, entendo pertinente a sugestão do Ministério Público de que seja expedida recomendação a respeito do assunto. Da mesma forma, cabível a determinação sugerida para que o órgão se abstenha de fixar em seus editais de licitação data limite para o recolhimento da garantia, sendo esse limite delimitado pelo próprio prazo para a entrega das propostas, respeitando-se os horários de funcionamento do órgão receptor da garantia.

Em todo o caso, observo que se deve atentar para o disposto no art. 82 do Decreto 93.872/86, que preceitua: "Os depósitos para garantia, quando exigida, das obrigações decorrentes de participação em licitação e de execução de contrato celebrado com órgãos da Administração Federal Centralizada e autarquias, serão obrigatoriamente efetuados na Caixa Econômica Federal, à ordem da autoridade administrativa competente".

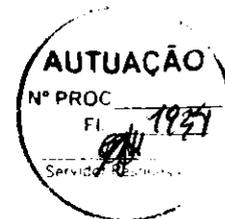
Face ao exposto, com vênias à Unidade Técnica, acolho as propostas do Ministério Público e Voto por que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto à consideração deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 24 de março de 2010.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator



ACÓRDÃO Nº 557/2010 – TCU – Plenário



1. Processo nº TC 013.864/2009-2.
2. Grupo II – Classe VII – Assunto: Representação.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Secretaria de Fiscalização de Obras 1.
 - 3.2. Responsável: Luiz Antônio Pagot (435.102.567-00).
4. Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade: Sec. de Fiscalização de Obras 1 (SECOB-1).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos este autos que cuidam de representação, formulada pela Secretaria de Fiscalização de Obras 1, a respeito de possível irregularidade no edital-padrão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

Acórdão os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, com fundamento nos arts. 235 e 237, VI do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. determinar ao Dnit, com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, que se abstenha de fixar em seus editais de licitação data limite para o recolhimento da garantia prevista no art. 31, III, da Lei n. 8.666/1993, sendo esse limite delimitado pelo próprio prazo para a entrega das propostas, respeitando-se os horários de funcionamento do órgão receptor da garantia;

9.3. recomendar ao Dnit, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno/TCU, que envide esforços no sentido de aperfeiçoar a sistemática para o recolhimento da garantia prevista no art. 31, III, da Lei n. 8.666/1993, verificando a possibilidade de se adotar o recebimento da garantia em conta-corrente indicada pelo órgão (quando a interessada optar por recolher em espécie), além de permitir o recebimento dos próprios comprovantes de seguro-fiança ou fiança bancária no envelope de habilitação, sem necessidade de emissão de guia por setor específico da entidade;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam ao Dnit;

9.5. arquivar os autos.

10. Ata nº 9/2010 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/3/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0557-09/10-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.



13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral



6

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
ANEXO III

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.

ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.305.713-71
RG:209661020026
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: 16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.305.713-71
RG:209661020026
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE



MULT – Serviços e Construções Ltda.





Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

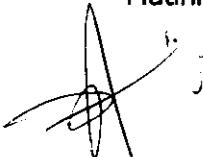
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** , declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

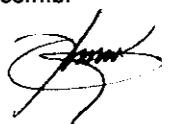
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.305.713-71
RG:209661020026
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE




MULT – Serviços e Construções Ltda.





Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

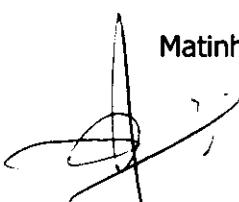
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020**, , declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.305.713-71
RG:209661020026
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020**, , D E C L A R A , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A , ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.

ELIENAI FERREIRA DE AMORIM

CPF:051.305.713-71

RG:209661020026

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70,nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 •Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br



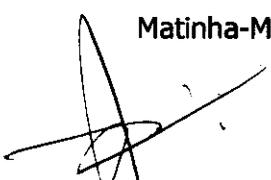
Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020**, , nos termos do item 6.2.4.1 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM

CPF:051.305.713-71

RG:209661020026

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

REPRESENTANTE DO DECLARANTE


MULT – Serviços e Construções Ltda.



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.953.540/0001-43, COM SEDE Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA, por intermédio de seu representante legal o Srº HILQUIAS CUNHA FERREIRA , CPF Nº 053.733.513-77, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE A ENTRADA PARA O POVOADO DE SANTA MARIA DOS FURTADOS.

Contato/whatsapp: 98 985186068
email: elienayferreira@hotmail.com

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.

ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.305.713-71
RG:209661020026
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020**, , declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou se

MULT – Serviços e Construções Ltda.



qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA; 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.

ELIENAI FERREIRA DE AMORIM

CPF:051.305.713-71

RG:209661020026

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70,nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 •Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES)
PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020**, , declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.

ELIENAI FERREIRA DE AMORIM
CPF:051.305.713-71
RG:209661020026
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA"

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

Autorizo a empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020**, , incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.


ELIENAI FERREIRA DE AMORIM

CPF:051.305.713-71

RG:209661020026

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREA/MA nº 1115343394
RESPONSÁVEL TÉCNICO MULT CONSTRUÇÕES



MULT – Serviços e Construções Ltda.





Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
Data da realização do certame: .16 de maio de 2022.

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Matinha-MA, 15 de Maio de 2022.

ELIENAI FERREIRA DE AMORIM

CPF:051.305.713-71

RG:209661020026

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.953.540/0001-43

REPRESENTANTE DO DECLARANTE

PAULO GUILHERME CASTRO BORGES

CREA/MA nº 1115343394

RESPONSÁVEL TÉCNICO MULT CONSTRUÇÕES

MULT – Serviços e Construções Ltda.